



Subsecretaria de Análise  
S. F.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXIII — Nº 064

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1978

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.622, de 18 de abril de 1978, que “concede isenção do imposto sobre produtos industrializados e do imposto de importação nos casos que especifica”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.622, de 18 de abril de 1978, que “concede isenção do imposto sobre produtos industrializados e do imposto de importação nos casos que especifica”.

Senado Federal, 6 de junho de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 87<sup>a</sup> SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1978

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 108 a 114/78 (nºs 183 a 189/78, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que Prefeituras Municipais que menciona possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 127/77, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

###### 1.2.2 — Ofício

— Da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

###### 1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Preservação do meio ambiente.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Transcurso do 90º aniversário natalício de Pedro Philomeno Ferreira Gomes.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Trabalhos desenvolvidos na Convenção Estadual da ARENA, no Estado do Maranhão.

###### 1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 159/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimo simples pelos servidores públicos, dos recursos gerados pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 56/76 (nº 52-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 102/78, de autoria do Sr. Senador Louival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra Gualter Maria Menezes de Ma-

galhães, alusiva ao Dia da Vitória. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 111/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 111/76, do Sr. Senador Leite Chaves e 256/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que alteram a redação do artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 128/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. (Apreciação preliminar da juridicidade). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (Apreciação preliminar da juridicidade). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 147/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 29 de junho próximo vindouro.

— Projeto de Lei do Senado nº 97/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 131/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de junho próximo.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/77, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 132/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 21 de junho próximo.

— Projeto de Lei do Senado nº 240/77, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código Penal Militar (Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e do Código de Processo Penal Militar (Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969) e dá outras providências. Discussão encerrada, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). Discussão encerrada, tendo sua votação adiada por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 150/78, de adiamento de sua votação para a sessão do dia 28 de junho.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR GILVAN ROCHA** — Comentários sobre resultado das convenções estaduais da ARENA, realizadas recentemente, destinadas a indicar os candidatos do Partido aos cargos de Governador, Vice-Governador e Senador indireto.

**SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA** — Considerações sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Justificando projeto de resolução, que encaminha à Mesa, vedando a participação de Senadores eleitos indiretamente na composição da Mesa e no exercício da Presidência ou Vice-Presidência das comissões permanentes.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Defesa da legislação eleitoral vigente e o protesto de S. Exª face aos debates ocorridos quando do pronunciamento feito pelo Sr. Itamar Franco, na presente sessão.

**SENADOR ITAMAR FRANCO**, como Líder — Comentários sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Considerações relativas aos debates desenvolvidos nesta fase da sessão.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 10, de 1978

##### 3 — TERMO ADITIVO A CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SENADO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA

— Referente a elaboração da segunda série da obra "O Parlamento e a Evolução Nacional."

##### 4 — TERMO ADITIVO A CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SENADO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

— Referente a indexação de textos das normas jurídicas brasileiras.

##### 5 — ATAS DE COMISSÕES

##### 6 — MESA DIRETORA

##### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

## ATA DA 87<sup>a</sup> SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1978

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MAURO BENEVIDES  
E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella —

Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos

— Nelson Carneiro — Itamar Franco — Otto Lehmann — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu as Mensagens de nºs 108 a 114, de 1978 (nºs 183 a 189/78, na origem), de 1º do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Americana (SP), Chapecó (SC), Estância de São José dos Campos (SP), Naviraí (MT) e Rio Claro (SP), o Governo do Estado do Piauí e o Departamento de Água e Energia Elétrica — DAEE, do Estado de São Paulo, sejam autorizados a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de empréstimo, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278, combinado com o art. 154, alínea c, § 1º, do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre critérios para cálculo de indenizações, nas rescisões de contrato de trabalho, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

Of. nº 121/78

Brasília, 6 de junho de 1978.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Hélio Campos e Daso Coimbra para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Arlindo Künzler e Luiz Rocha, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1978-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Previdência Social, em favor da Secretaria de Previdência Complementar, o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00, para o fim que especifica”.

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço.  
— Deputado Blota Júnior, p/ Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Na conformidade do § 5º do art. 183 do Regimento Interno, a Presidência atenderá às inscrições feitas para a sessão de sexta-feira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu ontem um dia de profunda significação para todos nós: dia 5 de junho, transcurso do 6º aniversário da Conferência de Estocolmo, em 1972, quando 60 países se reuniram, mercê de uma consciência ecológica; quando 60 países tomaram posição obediente a um conhecimento empírico mas verdadeiro do insulto gravíssimo que se estava perpetrando com relação ao planeta. Neste dia, a Humanidade decidiu tomar uma posição definida em defesa do equilíbrio do ecossistema planetário. Criou-se o dia do meio-ambiente.

Infelizmente, a nossa representação, apesar do acordo assinado, chegara a afirmar que o problema da Amazônia era um problema de potestas, quando o problema da Amazônia é um problema ecumênico e universal. É o seu próprio rio dando uma lição de internacionalismo, segundo por segundo. É o seu rio desafando qualquer projeto nacional que não obedeça a essas diretrizes de fraternidade e de entendimento universal.

Recebe o rio tributários vindos de todos os países limítrofes. Talvez o Amazonas não possua um tributário, sequer, que nasça dentro de suas fronteiras; todos têm origem nos países que circundam a grande bacia, ou no Planalto Central brasileiro, que já não é mais Amazônia.

Mas esses povos, reunidos em cláve, decidiram conscientizar a Humanidade para o grande desastre, para a grande era escatológica que se aproxima. E, num comportamento pré-desastre, estatuíram a necessidade urgente de uma compreensão, de um entendimento, de uma troca de informações ecológicas, de um apoio e um respeito a determinações climáticas e mesológicas que escapam ao arbítrio ou às decisões de potestas. Não é um problema de soberania, mas um problema de fraternidade. A devastação da Amazônia poderá representar perturbação tamanha na climatologia universal, resultando no desaparecimento do homem.

Asseguro-lhe que se os oceanos fossem dois metros mais baixos do que são, ou dois metros mais altos do que são, a vida animal seria impossível no Planeta Terra; se o Planeta estivesse mais próximo do Sol, a alguns milhares de quilômetros, também a vida seria impossível no Planeta Terra.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — Com muito prazer.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — Nobre Senador Evandro Carreira, acredito que falar do Amazonas é sinônimo de patriotismo, de nacionalismo, de querer bem à terra comum. Congratulo-me por isso com V. Ex<sup>e</sup>, mas acredito que o problema do Amazonas não poderá ser resolvido racionalmente como hoje querem as autoridades. O Projeto Jari é um capital apátrida. O dinheiro aplicado pela Volkswagen, através dos incentivos fiscais, não é capital também nosso. A Amazônia é um problema que só pode ser resolvido racionalmente, porque o capital é irracional.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — Por natureza.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — E por ser irracional, é predatório. E o que está acontecendo realmente na Amazônia é o resultante desse capital irracional. Estão acabando com o Amazonas, que concentra 10% da água do Glóbulo. Daqui a 100 anos, no máximo — e oxalá chegemos aos 100 anos — talvez tenhamos no Amazonas a repetição da floresta atlântica, o que se vê hoje no Nordeste. O Nordeste semi-árido de hoje há 300, 400 anos era diferente. É necessário que o Governo entenda que o capital que está indo para o Amazonas é um capital perigoso, porque ele vai lá em busca de lucro, do lucro imediato, e este lucro imediato realmente vai acontecer para quem tem o capital. Mas o Amazonas vai passar por uma transformação altamente perigosa para o futuro deste País e deste Continente. É dever de cada um que se considera patriota e tem amor pela sua terra voltar-se para o que estão fazendo contra o Amazonas. Parabenizo V. Ex<sup>e</sup> e acredito necessário que se volte a esse assunto sempre, para que, através da volta ao assunto, possamos abrir os ouvidos das autoridades, para que olhem com a maior atenção para o Amazonas. Muito obrigado.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>e</sup> nos conduziu ao Projeto Jari Florestal, no seu aparte. E com muita oportunidade, pois o Projeto Jari é, inquestionavelmente, um insulto ao equilíbrio biológico da Amazônia, *ipso facto*, um insulto ao equilíbrio biológico do Planeta, quando a perturbação no equilíbrio da biota amazônica representará uma perturba-

ção gravíssima em todo o ecômeno. O Projeto Jari se propõe a produzir 750 toneladas de celulose por dia, numa fábrica flutuante que ele acaba de trazer do Japão, numa operação homérica. Dois rebocadores de 6 mil cavalos rebocaram um monstro de 270 metros de comprimento — se não me falha a memória — por 100 metros de altura. Essa fábrica será colocada à margem do Rio Jari, com uma estrada de ferro de 250 quilômetros, que servirá de estrada de penetração e devastação.

Dirá o improvisador, dirá o menos avisado: "Mas isso representa desenvolvimento, Senador que representa a Amazônia! Se opõe à vinda de uma fábrica dessa natureza, que vai construir uma estrada de penetração de 250 quilômetros de extensão?" E eu respondo ao menos avisado: é preferível deixar a Amazônia como está a tentar temerariamente perturbar o equilíbrio, se não conhecemos como reequilibrá-la.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Como está ou como estava?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Como estava seria o ideal, porque ela já foi insultada, inegavelmente, nobre Senador Marcos Freire. Os insultos já são grandes, mas se acredita que, se a sua preservação for mantida agora, podéremos recompor e reconstituir o elo perdido.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Parodiando o nobre Senador Paulo Brossard no setor político, talvez ainda pudéssemos dizer: ainda é tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella. Fazendo soar a campainha.) — Peço ao nobre Senador que solicite o aparte; a boa vontade do orador não exclui o pedido do aparte.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Exatamente, Sr. Presidente.

Eu respondo ao aparte concedido no próprio meneio, no próprio olhar ao nobre Senador Marcos Freire: Ainda é tempo, ainda nos resta a oportunidade, se nos conscientizarmos da necessidade da preservação da Amazônia, até que se inventarie, se pesquise, se conheça o *modus faciendi* daquele equilíbrio biológico. Nós não sabemos por que a Amazônia tem uma vocação heterogênea; e o Projeto Jari pretende homogeneizar essa floresta, com a implantação de *gmelinia arborea* e de *pinus caribense*, para a produção de celulose.

Sabe-se, hoje, que, na Amazônia, há uma repulsão, mas uma repulsão gritante como não ocorre em nenhuma outra parte do mundo: a homogeneidade florística. Haja vista o que aconteceu com o Projeto Fordlândia: um milhão de hectares de *hevea brasiliensis* foram plantados em 1927 até 1930. Uma árvore de seringueira ao lado de outra árvore, em fileira, em renque. Em dada oportunidade, quando essa árvore já saía da sua adolescência para a sua maturidade, surgiu um microciclus chamado *Microcyclus ulley*, que dizimou completamente, desfolhou as árvores, e, desfolhando-as, perderam a sua capacidade de fotossíntese e não mais produziram látex.

Agora mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as plantações homogêneas de pimenta-do-reino. A Amazônia se vangloriava de possuir as maiores plantações de pimenta-do-reino, principalmente no Pará. Surge, agora, um microorganismo que está dizimando essa homogeneidade florística de pimenta-do-reino. É prova mais do que incontestável de que a natureza amazônica repele a homogeneidade. Quer dizer que a Amazônia vai ficar eternamente assim? Possivelmente assim seria o ideal: a manutenção daquele cenário que foi cuidadosamente arrumado pela Mãe Natureza, pela consciência cósmica, através de milhões e milhões de anos. Por que, então, não preservar...

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — ... aquele ambiente em que acontece uma fauna ictiológica capaz de alimentar o mundo?

Temos um mamífero aquático na Amazônia, que chega a pesar de 600 a 800 kg. É o decantado e celeberrimo peixe-boi, ora em extinção, pois o comportamento da SUDEPE é errôneo em relação à Amazônia. Ao invés de a SUDEPE estabelecer fazendas aquáticas para criar espécies raras e preservá-las, a SUDEPE emite portarias proibitivas — é proibido usar a bomba, é proibido usar o arrastão, é proibido pescar em grande escala o peixe-boi. Contudo quem é a SUDEPE para fiscalizar 2 milhões de quilômetros quadrados num intrincado de água e de árvore? Tudo é completamente infantil: leis pueris, leis inexequíveis, leis que não funcionam, em última análise, leis gaiatas, pois é pura gaiatice se pretender, na Amazônia, fiscalizar a dizimação do peixe e a derrubada de uma árvore. Isso é impossível! Seriam necessários milhões de helicópteros a perquirir, a olhar e a investigar.

Ouço o nobre Senador Agenor Maria, com muita honra.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Evandro Carreira, há 64 anos, em 1914, a nossa produção de borracha natural no Amazonas era três vezes maior do que hoje. De forma que é compreensível quando V. Ex<sup>e</sup> diz que era preferível que a Amazônia continuasse como era.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Exato.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — E tem mais. A nossa produção de borracha natural está diminuindo, e, por outro lado, o êxodo da Amazônia aumentando, com nossos patrícios em busca de outros países fronteiriços. E o mais grave, Senador Evandro Carreira, não foi feito até hoje nada no Amazonas que lhe desse o equilíbrio já perdido. E o pior, a senha criminosa dos aventureiros cresce a cada dia a olhos vistos. E é de se perguntar para onde vamos ser arrastados. Acredito, Senador Evandro Carreira, que o problema da Amazônia requer do Governo uma atenção especialíssima, porque, se continuar da maneira que vai, sinceramente ninguém sabe para onde vai ser arrastado.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Exatamente, nobre Senador Agenor Maria. O problema da Amazônia é a sua preservação. E, durante essa preservação, inventariá-la, conhecê-la, estudá-la, investigá-la. Concomitantemente, aproveitemos as riquezas, as dadivosidades da selva, as dadivosidades desse grande conglomerado fitozoológico. O que a Amazônia prodigaliza sem que seja perturbada a sua tranquilidade? O peixe, a castanha, a borracha, a malva, a juta, as suas várzeas.

Temos 300 mil quilômetros quadrados de várzeas na Amazônia, 300 mil quilômetros quadrados de várzea adubados naturalmente pelo processo de colmatagem. É o rio que deposita sedimentos anualmente e deixa aquela terra cheia de humo, capacitando essa terra produzir em sete meses.

Três vezes por ano se colhe milho na várzea amazônica, nobre Senador. É preciso que se diga isso aqui, no Senado, e que chegue ao conhecimento do Ministério da Agricultura, que já existe há quatrocentos anos no Brasil, mas nunca percebeu que na várzea amazônica se colhe milho três vezes em sete meses, e plantado no mesmo lugar. A várzea amazônica é riquíssima dos detritos que descem pelo rio e que se depositam nas suas margens. É o mesmo fenômeno que acontecia no Nilo antigo.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Ouço, com muita honra, o nobre Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Muito oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> neste Dia Mundial dedicado à Ecologia, que vem sofrendo agressões sem conta por este mundo afora. Permitime-me inserir, dentro desse cenário magnífico do Amazonas, os rios do Nordeste, a que se referiu há pouco o Senador Agenor Maria. O Rio São Francisco, por exemplo, vem sofrendo as consequências da desertificação das suas margens, como em várias oportunidades já foi denunciado pelo Professor Vasconcelos Sobrinho. Desse fato de-

corre uma série de efeitos desastrosos para a economia, para a política social do Nordeste. Estarei, talvez ainda hoje, fazendo pronunciamento sobre este mesmo assunto, focalizando o doloroso drama de pescadores do Nordeste, quase que impossibilitados de pescar em rios menores, rios modestos, como o Beberibe, o Una, o Ipojuca, o Pirapema, o Goiana, naquela região que representamos, situação essa que mostra como as leis vão ficando no papel, porque, embora se impeça legalmente que as caldas das usinas sejam despejadas nos rios, as empresas continuam poluindo as águas desses rios, com isso sacrificando a pequena economia de homens que viviam, sobretudo, da pesca. Esses são apenas alguns exemplos que julgo importantes dentro da problemática nacional, e que me permitem inserir no discurso de V. Ex<sup>e</sup> Congratulo-me, pois, com V. Ex<sup>e</sup> espero que, em outras oportunidades, tenhamos possibilidade de nos aprofundar no assunto.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Muito obrigado, nobre Senador Marcos Freire.

A importância do tema é de relevância absoluta, é tão importante que, daqui a 50 anos — assim como hoje responsabilizo os meus antepassados da Amazônia que, ao invés de terem construído um Instituto de Pesquisa da Hévea Brasiliense, ao invés de terem gasto toda a fortuna na construção de um Teatro Amazonas, um elefante branco que não representa nada da cultura amazônica, é apenas mais uma boate ou um *vaudeville* que construiram, para trazer as vedetes do Follies Bergere e da Via Veneto, se tivessem construído um Instituto de Pesquisas, um Laboratório de Estudos da Hévea, para conhecê-la em todo o seu processo e, assim, racionalizar o cultivo e a produção da borracha na Amazônia — daqui a 50 anos os nossos pôsteros, os nossos descendentes vão-nos apodar, vão-nos acusar de incapazes e analfabetos, porque não perceberam o grande momento que estamos vivendo, o momento ecológico, o momento de conscientização dessas gerações que virão, a fim de que seja preservada a vida do Planeta Terra.

Não é só no Brasil. Não podemos mais pensar em termos de Brasil nem de Amazônia. Temos que pensar em termos de Planeta Terra, em termos desta Nave Espacial, porque a Terra não é nada mais nada menos do que uma nave espacial que caminha em direção de um apex, que caminha no sidério. É preciso que tomemos consciência disto e a vida acontece neste Planeta porque há esta harmonia. Se não tivessemos a quantidade de chuvas, como dizia antes, se o mar fosse mais baixo ou mais alto, se não tivessemos as florestas que temos, se não tivéssemos as aves e toda esta universalidade biológica no Planeta talvez a vida não tivesse acontecido, talvez o homem não tivesse atingido a esse contorno anatômico.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Com muita honra, nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Evandro Carreira, V. Ex<sup>e</sup> é um estudioso do assunto e eu aproveito a oportunidade para perguntar a V. Ex<sup>e</sup> sobre a minha dúvida. Acredito que as florestas homogêneas, já hoje feitas pelo homem, não terão jamais, no meu modo de pensar, a possibilidade de manter os insetos, a flora, a fauna, tão necessários à ecologia. É de se perguntar, então: como podermos manter, ecologicamente falando, todo esse racional que esperamos, se devastamos as florestas heterogêneas, porque nelas é que estão os alimentos da flora, dos insetos e é ela que mantém, realmente, o verdadeiro equilíbrio? Desejava de V. Ex<sup>e</sup> uma resposta para essas minhas preocupações. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Agenor Maria, a sua indagação tem razão de ser e é um atestado da sua inteligência, da sua preocupação como homem do povo, sentindo os problemas do povo na própria epiderme. V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão. Uma floresta heterogênea comporta milhares de universos biológicos e se transformamos essa floresta, que era heterogênea,

numa outra homogênea, só vamos dar condições para a existência de vidas que se ajustem àquele único tipo de floresta, destruindo outras milhares de espécies de animais e de vegetais que contribuem para o equilíbrio do Planeta, para o equilíbrio da vida, para essa troca harmônica. V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão. O homem comete um erro gravíssimo ao supor que os seus conhecimentos lhe dão respaldo para desequilibrar, para perturbar em nome de um falso progresso, de um falso desenvolvimento.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — A minhoca, que era considerada um ser desprezível há algumas dezenas de anos, já se sabe, hoje da sua funcionalidade na agricultura. É a minhoca que, penetrando, cria canais na raiz das plantas, facilitando a ventilação e a penetração do oxigênio, para que certos microorganismos possam fixar o nitrogênio contido no ar atmosférico, que está circulando em decorrência desses túneis, desses canais criados pelas minhocas.

Ouço agora o nobre Senador Gilvan Rocha, com muita honra.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, é realmente um erudito. Para os menos avisados, V. Ex<sup>e</sup> perde preciosos tempos, no Senado da República, em cuidar de assuntos que parecem não ser da maior importância. Mas é a erudição de V. Ex<sup>e</sup> que há de fazer justiça a esses pronunciamentos enérgicos que se estão inscrevendo nos Anais desta Casa, como homem de visão larga do futuro e que vem trazendo à consciência nacional, agora, problemas que teremos que cuidar neste momento. Enquanto V. Ex<sup>e</sup> falava, eu lembrava da sua clarividência ao registrar o desastre ecológico das Cataratas do Iguaçu, quando V. Ex<sup>e</sup> chamava a atenção de que Itaipu pode ser um sonho, porque está-se pensando em tudo, em máquinas, em concreto, em vilas operárias, mas não se pensa na água, o que é mais importante.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Muito bem, nobre Senador.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> está inscrito, indelevelmente, na história deste País, para os homens que têm visão, chamando a atenção para um problema que será, talvez, o maior problema do próximo cinquentenário da civilização humana. Quero trazer a minha solidariedade a V. Ex<sup>e</sup>, justificando esta marcha de pronunciamentos que V. Ex<sup>e</sup> faz nesta Casa, para dizer que a preocupação de V. Ex<sup>e</sup> é uma das horas grandiosas da representação da alta Casa da República.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Gilvan Rocha, agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> que, inegavelmente, nos acorda, mais uma vez, para o problema de Itaipu.

Vejam como estamos cegos, Srs. Senadores, como esta República está obnubilada! Estamos cuidando de tudo — e V. Ex<sup>e</sup> disse com muita propriedade — estamos cuidando de máquinas, de turbinas, de tudo, mas não estamos cuidando da preservação do rio, do manancial, do caudal que há de alimentar essas turbinas.

De que vai adiantar Itaipu, com turbinas fantasmagóricas, bizantinas, faraônicas, para produzir oito, nove milhões de quilowatts, se não terá água para alimentar essas turbinas, se não terá o rio, porque ele há de secar com a devastação que continua a acontecer e acontecerá enquanto nós não nos conscientizarmos.

Faz-se mister que o Governo tome posição de conscientização. A necessidade não é de leis. Não adianta o IBDF. Ele é inócuo. Não adianta a SUDEPE. Ela é inócuia. O que adianta é uma campanha nacional nas escolas e em toda a parte; dentro da televisão se exigir que a cada quinze minutos, de meia em meia hora haja uma mensagem ecológica profunda. Ao invés da novela, assassinando o vernáculo, como "Te Contei?", que venha uma novela ecológica, que se crie uma novela ecológica, para conscientizar o povo do amor à árvore, da preservação à natureza. Só assim nos resguardaremos da grande hecatombe que se anuncia nos próximos cinquenta anos.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso lendo trecho de um trabalho da lavra de um grupo de jovens que pretende criar uma revista e uma sociedade ocupada com a preservação do meio ambiente:

"A Organização das Nações Unidas (ONU), com a incumbência de preservar a Vida no planeta Terra, vem realizando nos últimos 6 anos a maior e a mais difícil tarefa de sua existência. Apesar de ter acordado um pouco tarde, foi no 5 de junho de 1972, em Estocolmo, que se conseguiu o compromisso oficial de mais de 60 países, inclusive o Brasil, de que não seja rompido o equilíbrio biológico, fatal à integridade física do planeta como um todo.

Através da assinatura de todos os países membros, ratificada pela Assembléia Geral, foi aprovada a "Carta dos Deveres Ecológicos", onde todos os aspectos e níveis de vida são declarados como de importância vital à sobrevivência de todos os Reinos. A garantia de vida aos ecossistemas dependia deste reconhecimento mundial a sua própria existência, como entidade viva e integrada no relacionamento humano, independente de sua fronteiras políticas, das limitações culturais de determinados povos ou dos interesses econômicos das sociedades industriais.

A partir da Visão Global — interdependência que há entre os reinos minerais, vegetais, animais, hominais, planetários, estelares e galáticos, é que surge a Consciência Universal, onde tudo e todos estão ligados entre si, e qualquer quebra na corrente desencadeia um processo destrutivo em todo o Sistema. É o que está ocorrendo neste momento em que vivemos. O caos foi acelerado pelo artificialismo do modo de vida em que nos metemos. O sintético, o inorgânico, os antibióticos, os cancerígenos ambientais, enfim, o anti-Sistema.

E só pela Visão Global é que podemos nos preservar uns aos outros. O conhecimento da Verdade que liberta dos males é a Consciência Universal, pois só através do Amor de um reino ao outro é que se constrói o equilíbrio ecológico.

Nós, conscientes da Unidade do Universo estamos fazendo um esforço de amor, onde todos lutamos para pôr fim à Desordem do Progresso Mundial. Amor a uma causa que transcende fronteiras ou ideologias.

— "Uma só Terra — Uma só Humanidade — Um só Deus"

— "O Criador — a Criação e a Criatura"

— "O Pai, a Mãe e o Filho"

Para darmos formas materiais a esta realização arquetípica — a integração do Homem com a Natureza e o Cosmos — precisamos contar com a solidariedade de todos os povos, nações, comunidades, associações, empresas, escolas, minorias marginalizadas, indivíduos lúcidos e corajosos, pois o projeto UNITERRA exige de todos uma participação ativa, consciente e consequente na perseverança do objetivo final. A unidade dos princípios de Vida.

Juntamente com os governos instituídos, a participação popular em defesa do que é de todos, deve ser feita a partir da organização de pequenos grupos de pressão cultural contra a ignorância científica do imediatismo econômico. Tentar minimizar as poluições, vivendo conscientemente o Préd-Desastre para consequentemente sobrevivermos ao Apocalipse.

— "A Natureza é a nossa Cultura!"

— "A Natureza é o nosso ecossistema!"

— "A Ordem da Natureza é a nossa Lei!"

Estamos lançando no Brasil a primeira revista sobre Meio Ambiente.

Um guia bimestral de sobrevivência ecológica.

Precisamos de você, em seu lugar de trabalho ou de estudo, para nos ajudar a manter e difundir uma revista cujo te-

ma não permite ser mantida e nem contar com as grossas verbas de publicidade da sociedade de consumo.

Queremos ser um olho vigilante e crítico sobre os últimos espasmos duma civilização que se está autodevorando. Entendemos ser construtivos, se ficarmos abertos a todos os ventos das soluções alternativas, decorrentes daqueles que dia após dia, com amor e grande sacrifício estão tentando criar um nova consciência de equilíbrio em nosso meio ambiente terrestre.

O nosso primeiro passo é o alicerçamento da revista MEIO AMBIENTE, onde possam encontrar eco todas as vozes isoladas. Um meio aglutinador de todos os órgãos de preservação ecológica.

O nosso segundo passo, no qual estamos trabalhando, é a criação de uma Sociedade Civil sem fins lucrativos — "TERRA MATER — Centro de Estudos e Pesquisas do Meio Ambiente" — já com um terreno doado às margens da Lagoa Formosa em Nova Planaltina (GO), onde com a ajuda de cada um, no esforço comum cooperativo, iremos pouco a pouco implantando na terra nossas projeções mentais.

— A legalização da "TERRA MATER" na ONU como sendo uma NGO (non-governmental organization)

— Um Centro de Informações Ambientais ligado ao IRS (International Referral System) da PNUMA (Programas das Nações Unidas para Meio Ambiente)

— Um Núcleo Ecológico de Atividades Integradas no "Sítio Alegría"

— Um Centro de Cultura Natural (p/cursos de sobrevivência alternativa)

— Um Colégio de Ciências Naturais (p/primário e secundário)

— Um Departamento de Assistência à Ecoagricultura Brasileira.

— Um Departamento de Assistência à Saúde Ambiental (medicina natural)

— Um Departamento de Planejamento aos Assentamentos Humanos (implantação do programa ecocomunitário para Brasilinha-GO)

— Uma Liga de Defesa dos Consumidores Naturistas

— Um Ashram de Iniciação à Teologia Ecológica.

#### Escreva-nos!

Diga-nos o que podemos fazer por você e o que você pode fazer por nós. Um por Todos — Todos por Um!"

Sr. Presidente, encerrando, agradeço a oportunidade de ter falado, embora, como disse muito bem o nobre Senador Gilvan Rocha — talvez eu esteja falando a peixes, mas cumpro a minha obrigação para que, daqui a 50 anos, os meus netos e bisnetos não me acusem de apedrejismo e ignorância. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A aura de respeitabilidade que envolve a figura ímpar de um grande cearense — Pedro Philomeno Ferreira Gomes — faz com que convirjam para a comemoração dos 90 anos de sua existência as atenções e o regozijo dos seus coestaduanos.

Pela tradição de honradez que ele merecidamente encarna, a data transcende os limites de uma festa apenas de sua ilustrada família, para alcançar toda uma comunidade, que vê no natalicente um de seus mais dignos integrantes.

Afastado de suas múltiplas atividades em razão da idade provecta, Pedro Philomeno acompanha, de forma atenta, ainda agora, o funcionamento do complexo de empresas que instituiu, hoje dirigido com segurança por seus descendentes.

Nascido em Sobral, no ano de 1888, emigrou para a capital alencarina, iniciando, juntamente com seu genitor, uma profusa faina,

cumprida de modo diurno, dentro de padrões de austeridade que sempre observou, mesmo quando já se transformara em homem financeiramente ralizado.

Dotado de extraordinária clarividência e descortino, foi portador de notáveis empreendimentos, concorrendo de forma positiva para impulsionar o desenvolvimento do Ceará.

Na indústria têxtil, na de hotelaria, na extração de óleo vegetal, na de beneficiamento de algodão e em tantos outros setores, fez-se sentir o seu incomparável dinamismo, propiciando milhares de empregos diretos e erigindo um grupo de empresas dos mais ponderáveis para o Nordeste brasileiro.

Lembrando permanentemente das lições do Evangelho, disposto a servir aos seus semelhantes, vinculou-se a numerosas obras assistenciais, ajudando-as de forma generosa a perseguir objetivos nobilitantes.

A tradicional Santa Casa de Fortaleza, da qual é benemérito, não prescinde de seu concurso lúcido como Mordomo dedicado, há tantos anos ligado àquela velha instituição.

Poderia, Sr. Presidente, recordar hoje, em meio as mais gratas evocações, a convivência que tive com Pedro Philomeno Ferreira Gomes naquele vetusto hospital, como componentes de sua Mesa Administrativa, à época presidida pelo inolvidável desembargador Feliciano de Atayde.

Nos momentos mais agudos de crise financeira por que passava a "Misericórdia", a solidariedade edificante daquele eminentíssimo companheiro sobressaía em meio a significativa espontaneidade e grandeza, numa prova de seus arraigados sentimentos cristãos.

Outras entidades filantrópicas recebem, com regularidade, as suas dâdivas, entregues sem qualquer divulgação e com o conhecimento exclusivo dos que as dirigem.

A Catedral de Fortaleza, cuja reconstrução se acha em etapa derradeira, teve em Pedro Philomeno um cooperador de todas as horas, através de seu digno filho Francisco Philomeno, Presidente da Comissão Central encarregada de superintender a angariação de recursos para aquela elevada finalidade.

Em torno dos 90 anos do venerando sobralense, o escritor Raimundo Girão vem de escrever página lapidar, na qual se lê o seguinte trecho:

"A sua longevidade é para a sua terra, para os seus de sangue, para os seus amigos e para os que o admiraram, uma ventura sem par, vale um espelho de clara luz, refletindo em todos a alegria de o ver, hoje, dia do seu nonagésimo aniversário natalício, ainda em plena saúde do corpo e da mente, ainda com o mesmo semblante moderado e afável, as mesmas maneiras delicadas e acolhedoras."

Como Presidente de honra da Associação Comercial do Ceará, Pedro Philomeno Ferreira Gomes recebe, hoje, expressiva manifestação de apreço pelo muito que realizou em benefício do governo da terra cearense.

Em 1973, aliás, foi-lhe conferida a Medalha da Abolição pelo Poder Executivo Estadual, numa solenidade imponente, que valeu como o reconhecimento oficial aos inestimáveis serviços que prestara aos seus coestaduanos.

No ano passado, a Televisão Verdes Mares, na sua aplaudida promoção anual que tem por escopo agraciar cearenses eméritos, fez-lhe a entrega da "Sereia de Ouro", numa noite emocionante, da qual participaram altas autoridades e representantes de todos os segmentos de nossa sociedade civil.

O Acadêmico Otacílio Colares, em artigo publicado, sábado passado, no jornal *O Povo*, enaltece a figura exemplar de Pedro Philomeno, destacando que:

"Poucos os que, como o grande industrial e benemérito conterrâneo, atingem tão provecta idade na plena lucidez do espírito, podendo, a esta altura, sentir que as grandes lutas do passado, as agruras sofridas para a consecução do ideal sonhado, começam afinal a ser premiadas daquele prêmio a que

não aspiram os nobres e simples, mas que lhes advém, na hora precisa, no reconhecimento de uma coletividade, para fazer parte da história de um povo."

Trata-se, como se vê, Sr. Presidente, de vulto exponencial do meu Estado, que se impôs à admiração e ao respeito da comunidade no seio da qual sempre viveu, cercado do apreço e estima gerais.

Em razão disso é que deliberei ocupar-me, hoje, de evento tão grato, rendendo a Pedro Philomeno esta justa homenagem na tribuna do Senado Federal, em nome do povo cearense. (Muito bem! Palmas.)

*O Sr. Henrique de La Rocque deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Mauro Benevides.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nos termos do inciso IV, art. 16, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque, para uma breve comunicação.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a maior satisfação a minha palavra traduz o contentamento do povo maranhense pela Convenção da ARENA, realizada em meu Estado no dia 4 deste mês. Falo em contentamento, pois nesta data, foram homologadas as indicações, para Governador, do Deputado João Castelo, para Vice-Governador, a do Deputado Artur Carvalho e, para Senador indireto, o nosso colega Senador Alexandre Costa.

Era de se ver e anotar o grande entusiasmo entre os convencionais, numa disputa democrática, que valeu pela esplêndida vitória de companheiros ilustres.

Na Convenção, iniciada às 9 horas da manhã, e que teve seu término às 20:30 horas, se fizeram ouvir um grande número de seus participantes, cada um procurando justificar seu posicionamento. Ao final, usaram também da palavra os escolhidos, e mais, o Senador José Sarney que, num brilhante improviso, enfatizou que, naquele instante, sua campanha começava em busca de mais um mandato ditado pela vontade soberana do povo maranhense. Os oradores foram muito aplaudidos. O futuro Governador, João Castelo, declarou que, sem revanchismo, mas com sua autoridade plena, levaria o Maranhão a dias bem mais felizes, prometendo ao povo paz e trabalho. Exortou de forma comovente a mocidade, para que colaborasse com seu governo, porque consciente estava das responsabilidades do comando do executivo maranhense para onde o estava levando a confiança do atual, como também a do próximo, Presidente da República.

Foi das pugnas mais vivas que assisti em minha avançada vida pública. A 1º de julho, a Convenção do Maranhão sancionará a indicação do Senador José Sarney para pleito direto e apresentará as chapas dos Deputados Federais e Estaduais.

É a comunicação que tinha a fazer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 1978 Complementar

**"Dispõe sobre a obtenção de empréstimo simples pelos servidores públicos, dos recursos gerados pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos gerados pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, poderão ser aplicados em operações de empréstimos simples aos servidores públicos, em montante não superior a 3 (três) vezes o vencimento mensal percebido, observados os critérios de segurança, rentabilidade, liquidez e as normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público foi instituído com o objetivo de propiciar ao servidor público um fundo inalienável e impenhorável, cujo montante corrigido monetariamente rende juros anuais de 3% (três por cento).

Os recursos gerados pelas contribuições de que tratam os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 8/70 são administrados pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal, mediante a cobrança de comissão de serviço estipulada pelo Conselho Monetário Nacional.

Esses recursos são normalmente aplicados pelas entidades administradoras, diretamente em benefício de seus clientes, através de empréstimos e financiamentos correntes, para dar ao fundo a necessária rentabilidade.

Assim, se os recursos do fundo são mutuados ao público em geral, não entendemos porque não possa sê-lo aos seus legítimos beneficiários, através de empréstimos pessoais, em idênticas condições de segurança, rentabilidade e liquidez.

Essa medida ainda mais se impõe, se considerarmos que o servidor público, sobretudo o mais modesto, merece um instrumento de socorro em momentos de urgência financeira, decorrente de situações imprevistas.

Afinal, esses recursos pertencem aos servidores públicos; nada mais justo que se ampliem os benefícios que possam trazer-lhes.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1978. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

Art. 2º A União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios contribuirão para o Programa, mediante recolhimento mensal ao Banco do Brasil das seguintes parcelas:

###### I — União

1% (um por cento) das receitas correntes efetivamente arrecadadas, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública, a partir de 1º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) no ano de 1973 e subsequentes.

###### II — Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios:

a) 1% (um por cento) das receitas correntes próprias, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública, a partir de 1º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) no ano de 1973 e subsequentes;

b) 2% (dois por cento) das transferências recebidas do Governo da União e dos Estados através do Fundo de Participações dos Estados, Distrito Federal e Municípios, a partir de 1º de julho de 1971.

Parágrafo único. Não recairá, em nenhuma hipótese, sobre as transferências de que trata este artigo, mais de uma contribuição.

Art. 3º As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, da União, dos Estados, dos Municípios do Distrito Federal e dos Territórios contribuirão para o Programa com 0,4% (quatro décimos por cento) da receita orçamentária, inclusive transferências e receita operacional, a partir de 1º de julho de 1971; 0,6% (seis décimos por cento) em 1972 e 0,8% (oito décimos por cento) no ano de 1973 e subsequentes.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Púlico Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto, após publicado, será encaminhado às comissões competentes.

Está findo o período destinado à Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Estão presentes apenas, 31 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, as matérias constantes dos Itens nºs 1 a 10 da pauta ficam adiadas para a próxima sessão, uma vez que todas elas dependem de votação.

São os seguintes os itens que têm sua apreciação adiada:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976 (nº 52-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 1.044 e 1.045, de 1976, e 921 e 922, de 1977, das Comissões:

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), contrário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Franco Montoro;

— de Serviço Público Civil — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) ratificando seu parecer anterior.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra Gualter Maria Menezes de Magalhães, alusiva ao Dia da Vitória.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 111, de 1976, do Senhor Senador Leite Chaves, e 256, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que alteram a redação do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973, e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça;

— de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a

Lei nº 4.386, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto, em separado, do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar a juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 8 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (dependendo da votação do Requerimento nº 147, de 1978, de adiamento da discussão).

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Italívio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;

— de Economia, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 131, de 1978, de adiamento da discussão).

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Economia, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 132, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se ao item 11:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1977, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código Penal Militar (Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e do Código de Processo Penal Militar (Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 878 e 879, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de número 1-CCJ; e

— de Segurança Nacional, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça (dependendo da votação do Requerimento nº 133, de 1978, de adiamento da discussão).

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 149, DE 1978

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 133/78, de minha autoria.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1978. — Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento é deferido pela Presidência, nos termos regimentais.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Deixa de ser efetuada a votação, por inexistência de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionário civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

A matéria teve sua discussão adiada por duas vezes, nas sessões de 10 de março e 10 de maio do corrente ano, nos termos dos Requerimentos nºs 19 e 100, de 1978, do Sr. Senador Benjamim Farah.

Em discussão o projeto; quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 150, DE 1978

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea "C" do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 28 de junho.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1978. — Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Diante da evidente inexistência de quorum, deixa de ser apreciado o requerimento lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concede a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação assistiu, no último domingo, às convenções estaduais do maior Partido do Ocidente e o que se esperava fosse uma mera reunião homologatória e um trivial assentimento, num tonitruante amém às decisões que vieram do Planalto, subitamente se transformaram em objeto da maior preocupação política nos dias de hoje.

Os fatos acontecidos em São Paulo, principalmente, servem ao exame crítico da Oposição, interessada que se acha na conjuntura política nacional, mas, principalmente, deverão servir de motivo de reflexão ao Governo que vê o seu projeto político escapar-se, nos últimos estertores das suas próprias controvérsias.

Sr. Presidente, as convenções que transcorreram no último domingo servem à Oposição, repito, mas dão ao Governo inúmeras lições que deverão ser meditadas.

A primeira lição, que salta aos olhos, é a comprovação da inopportunidade e da monstruosidade do "pacote de abril". É preciso que, nesta Casa, mais uma vez, se relembram os fatos daquele famigerado ato, para que a memória nacional não esqueça um dos mais hediondos fatos da sua História política. É preciso que se frise que tudo aquilo que mereceu a ira, o relâmpago e o trovão do Olimpo, baseou-se no singular direito de a Oposição votar contra um projeto do Governo.

E desejávamos votar contra, por que, Sr. Presidente? Porque desejávamos, como desejamos, que toda vez que se falar em melhoria do Poder Judiciário há que se lembrar do restabelecimento dos predicamentos do Judiciário e do instituto pleno do *habeas corpus*.

**O Sr. Paulo Brossard** (MDB — RS) — Permite-me, nobre Senador, um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — Com muita honra, nobre Líder.

**O Sr. Paulo Brossard** (MDB — RS) — O famigerado "pacote de abril", a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, não passa de um ato do Poder Executivo praticado contra a lei, mas isto foi feito a pretexto da chamada "reforma" do Judiciário. Reforma que, editada pelo Poder Executivo como lhe aprovou, decorrido um ano, permanece na mesmíssima situação daquele tempo. E, agora, depois de decorrido um ano, chegou ao Congresso o Projeto de Lei Orgânica da Magistratura. Projeto este que se encontra na Câmara dos Deputados e que, logo que divulgado — e ele recém foi divulgado — tem provocado até o presente apenas manifestações de desagrado, de decepção e de repulsa, por parte dos magistrados e, também, por parte do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, em entrevista que deu a uma de nossas grandes folhas. À guisa de complemento ao oportuno pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>:

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. Estimamos que esse novo projeto que vem aí não sirva de cenário para outra violência contra o Poder Legislativo.

**O Sr. Paulo Brossard** (MDB — RS) — Por ora ele está sendo uma violência contra o próprio Poder Judiciário, e neste sentido são as manifestações de juízes e, quiçá, de tribunais.

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — Vê V. Ex<sup>e</sup> que aquilo que fez que o Presidente ocupasse uma rede nacional de Televisão, a incutir ao povo brasileiro que nós éramos um bando de inconsequentes, ditadores da Minoria, um ano depois vem envolto do novo pacote.

Agora o *Habeas Corpus* é um anseio nacional, não é mais motivo para fechar a Casa do povo. Isto porque, Sr. Presidente, o Governo não teve a sinceridade de assumir a verdade dura que tentou esca-

motear, o que o Governo desejava, e bem está demonstrado, era montar um quadro para subtrair do povo o seu direito de escolha de Governadores e inventar, para tristeza das nossas tradições, a caricatural figura do Senador biônico.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Acho que o início do discurso de V. Ex<sup>e</sup> está, pela maneira como V. Ex<sup>e</sup> se exprimiu, um tanto em desacordo com seu próprio pensamento.

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — V. Ex<sup>e</sup> não perde por esperar.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Eu ainda não dei o aparte.

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — Está V. Ex<sup>e</sup> fazendo críticas ao meu discurso e ainda não o ouviu todo; estou apenas na introdução.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Eu vou dar um aparte ao que V. Ex<sup>e</sup> falou; não posso dar aparte ao que V. Ex<sup>e</sup> ainda vai falar.

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — Estimaria que fosse breve e brilhante.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Então vou desistir do meu aparte a V. Ex<sup>e</sup> Ou V. Ex<sup>e</sup> dá o aparte, e isso fica a meu critério e às minhas possibilidades, ou V. Ex<sup>e</sup> não dá o aparte, pois é um direito que lhe assiste.

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — V. Ex<sup>e</sup> tem o aparte, mas não tem e não pode ter o direito de tirar conclusões de um discurso incompleto.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Mas é um direito meu tirar conclusões...

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — Assim pensa V. Ex<sup>e</sup>. Estou aguardando o aparte propriamente dito.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — ... da mesma maneira que V. Ex<sup>e</sup> pode tirar conclusões do meu aparte. Isto é uma inovação no Congresso. Nunca ouvi falar isso em Congresso algum. Em todo Parlamento o aparteante dá a sua idéia, que pode não estar certa.

**O SR. GILVAN ROCHA** (MDB — SE) — Continuo aguardando o brilho do aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Eu disse que V. Ex<sup>e</sup>, ao expor o seu discurso, colocou-se, de pronto, um tanto em contraposição ao que queria dizer.

**O Sr. Paulo Brossard** (MDB — RS) — Mas, o que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo já é psicanálise.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Porque V. Ex<sup>e</sup> começou por dizer que se imaginava que fossem convenções homologatórias para o amém; foi V. Ex<sup>e</sup> quem o disse. Então, vou dizer a V. Ex<sup>e</sup> que isto é um pensamento que não espelha uma realidade, porque as convenções se realizaram já com candidaturas antagônicas. Logo, o ponto de vista de V. Ex<sup>e</sup> não é certo. Quanto ao problema de haver correntes antagônicas, isto é natural. Eu me recordo, e V. Ex<sup>e</sup> também se recorda, porque tem memória melhor que a minha, que uma das convenções mais tumultuadas de que se tem memória, foi a que se realizou no Rio de Janeiro, pelo MDB, para a escolha do Sr. Neogrão de Lima para Governador do Estado. Isto está na memória de todos, não é coisa de agora. Quanto ao Projeto da Reforma do Judiciário, que vem merecendo as manifestações a que se referiu o ilustre Líder, eminentíssimo Senador Paulo Brossard, é claro que não pode haver

em torno de um assunto manifestação unânime. Deve haver divergências, deverá haver outras opiniões favoráveis. Eu bem me recordo que quando da Mensagem inicial do Presidente da República, o Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende,...

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Estimaria que V. Ex<sup>e</sup> fosse breve, porque eu dependo de horário.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — ... lia um telegrama do ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Vê V. Ex<sup>e</sup> que, como bem disse o meu nobre líder, está invadindo já o terreno da futurologia e da psicanálise. Está V. Ex<sup>e</sup> aparteando o futuro do meu discurso. E isso é absolutamente inédito. Mas V. Ex<sup>e</sup>, repito, não perde por esperar.

Concedo o aparte ao Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Gilvan Rocha, só para lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que no bojo do "pacote de abril" veio, também, um Decreto-lei de nº 1.534, que dizia que resolveria o problema da denúncia vazia. A denúncia vazia era extinta naquele instante, com o Congresso Nacional fechado, sabendo Sua Excelência o Presidente da República que havia um projeto do Senado na Câmara dos Deputados e um outro projeto em andamento nesta Casa. Um ano depois — o Senador Paulo Brossard recorda — vem a Lei Orgânica da Magistratura e a denúncia vazia continua engavetada pela Aliança Renovadora Nacional.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Continua vazia.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Vê V. Ex<sup>e</sup>, vê a Casa e está cansado de ver o Brasil, que o "pacote de abril" apenas precisou de uma motivação para que consolidasse aquilo que o Governo totalitário não teve a coragem de fazer: velar as indicações, ditas revolucionárias, sob um cenário montado de eleições. E a resposta veio aí. Aconteceu domingo o primeiro teste prático do "pacote de abril". Antes montou-se a encenação: jatinhos, pagos por Governos, cruzaram os céus do Brasil e trouxeram os Governadores e seus áulicos para, no curralzinho montado no Palácio do Planalto, anunciassem o nome dos ungidos. Sabe V. Ex<sup>e</sup>, porque a Nação viu pela televisão a dificuldade de deglutição de alguns Governadores a quem era impingida a "democrática" escolha. Mas tudo, mesmo assim, Ex<sup>e</sup>, saiu por fora do cálculo. Subitamente, verificou-se que em vez de ser um imenso e tonitruante amém das convenções homologatórias, percebeu-se resistências, principalmente no Estado de São Paulo.

O que foi que houve, Sr. Presidente? Toda a Nação acompanhou a vigília democrática do Planalto. Emissários que correram a São Paulo, tráfego de influências, leilões de cargos denunciados pela Imprensa, repetindo todo aquele cenário que se pensava haver sepultado em 1964. Mas, abertas as urnas, depois do histriônico episódio do fogo na ARENA e da eleição das Misses, o Governo se surpreendeu com a vitória mal calculada daquele candidato que não era o candidato da imposição revolucionária. E não se venha dizer que foi um perfeito jogo democrático; a Imprensa nacional cansou-se de publicar os apelos "democráticos" de fidelidade à Revolução, ditos pelo futuro príncipe-herdeiro.

Todos nós sabemos que aquilo foi uma força maior que se levantou, a despeito das pressões. A primeira lição, Sr. Presidente, que se deve tirar desse episódio é que o ato de abril é tão contranatura que conseguiu até acordar um semioribundo Partido do Governo. O "pacote de abril" é tão monstruoso que, como todo monstro, resolveu voltar-se contra seu criador. E os co-autores do pacote, os homens do maior partido do Ocidente, estão amargando uma derrota que significa a derrota de uma liderança que se tentou impingir à Nação.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Nobre Senador Gilvan Rocha, o "pacote de abril" tirou do MDB toda e qualquer perspectiva de poder. Mas será que deu poder à ARENA? O "pacote de abril" vedou, amordaçou a classe política para ela não poder usar a imprensa falada. Será que não prestou, com isso, um desserviço a toda a Nação, a todo o País? O "pacote de abril" tirou do povo o sagrado direito de eleger um Senador; será que o povo vai ter um Senador? Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, e acredito que esse casuísmo está fazendo um mal terrível à Nação e ao País. E vou mais longe, Senador Gilvan Rocha, a classe política, uma grande parte dela está na dependência de um esforço mental extraordinário, para saber como pode merecer ser indicado Senador biônico ou Governador indireto. Tenho a impressão que é uma maneira solerte, vil, de prejudicar a classe política. Porque o importante mesmo, Senador Gilvan Rocha, é o político disputar as eleições nas ruas para, disputando nas ruas, auscultar o que o povo quer, o que o povo reivindica. Na hora em que, ao invés de o político auscultar o pensamento popular, ter de auscultar as cúpulas governamentais, é de se perguntar com quem é o compromisso desse futuro Governador, Senador, se é com o povo ou se é com a cúpula governamental. Não, isso é uma maneira solerte de prejudicar a representação popular, porque a representação popular é aquela que tem compromisso, na realidade, com o povo, e aqueles que não têm condições de auscultar o sentimento popular, que não têm compromisso com o povo, jamais poderão nesta Casa defender, acima do interesse da política partidária, acima do interesse da política governamental, o interesse mais sublime que é o interesse do povo. O que vejo aqui, é a ARENA dizendo sim, mesmo contra o povo, para satisfazer o interesse do Governo. E parece, Senador Gilvan Rocha, que o Senador biônico foi criado para dar oportunidade àqueles que dão *amém* ao Governo, votando tudo que o Governo quer, sem precisar do voto popular. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, e acredito que este casuísmo, que é totalmente contra o interesse popular, contra o interesse da Nação, altamente prejudicial, está com os seus dias contados, porque o que se viu em São Paulo, o que se viu em Mato Grosso, o que se viu na Paraíba, ainda se vai ver por mais alguns dias em todo o Brasil. Oxalá que as eleições do dia 1º de setembro para Governador de Estado possam acabar com essa divisão que está aí para podermos, no dia 15 de outubro, votar no Presidente da República, o que eu duvido muito. Congratulo-me, mais uma vez, com V. Ex<sup>e</sup> e acredito que a melhor maneira de servir o País é servir ao povo brasileiro. Muito obrigado.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão, nobre Senador. E na ordem de suas idéias, diria que outra grande lição que se tirou do episódio de São Paulo é o princípio óbvio que o Governo tenta desconhecer: de que não se podem fabricar líderes. Os líderes não são feitos à revelia do povo. Eles se plasmam no convívio diário das dificuldades populares, no crescimento dentro dos anseios, dos defeitos e das virtudes do povo a que ele pertence. Esta lição, que é mais do que óbvia, transpareceu cristalina neste episódio histórico do último domingo, na cidade de São Paulo. Toda a Nação sabe como está surgindo o novo Presidente da República. Um único eleitor, ungido da sabedoria, que pensa que tem todo o governo discricionário, escolheu um honrado membro das Forças Armadas, mas absolutamente desconhecido do seu povo, e ounge de novo Presidente desta Nação de 110 milhões de habitantes.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Depois de ter dilatado o período presidencial para seis anos.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — É muito bom lembrar isso, nobre Líder. Subtraídos da vontade popular mais dois anos do Supremo Mandato da Nação. Mas veio o primeiro teste do

"pacote de abril" e o General ungido, o hoje conhecido General — Cavaleiro, amargou uma fragorosa derrota no seu primeiro vestibular de liderança. Que fazer agora. Senhores, com o novo Presidente que já não é líder civil, porque desconhecido; e que não consegue ser líder político do seu próprio partido? Que fazer, Sr. Presidente? Usar mais uma vez o arbítrio e retirá-lo do cenário político, diagnosticar uma pedra nos rins e afastá-lo do pleito, como se afastou outro líder pré-fabricado no Rio de Janeiro?

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Com curso na alta administração da Caixa Econômica Federal.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Fazer como se pretende fazer com o candidato Paulo Salim Maluf, descer sobre ele os trovões da CGI? Mas afinal que País é este? Quem tem razão neste País? É o Presidente ungido, que indica o seu Governador? É a prepotente CGI, que está ao lado ou está acima do Palácio do Planalto? Quem tem razão no escandaloso episódio da Lutfalla: é o Sr. Ministro Reis Velloso, que vem defender a pureza daquela operação que ofendeu a dignidade brasileira? É o Sr. Senador Virgílio Távora, que em nome do Governo, veio dizer da pureza daquela operação escandalosa? Ou o próprio Governo, através da CGI, que bloqueia os bens do indigitado neo-governador?

Percebe-se, Sr. Presidente, que a monstruosidade do "pacote de abril" dá uma nova lição para aqueles que têm olhos de ver.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Muito bem!

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — O "pacote de abril" é incompatível com a dignidade nacional. Lideranças não podem ser feitas à mercê de vontades solitárias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Ouço o nobre Senador, mas faço um apelo: que V. Ex<sup>e</sup> seja breve, que não disponho de tempo.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — O aparte é meu. V. Ex<sup>e</sup> dá se quiser; se não quiser, não dá.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — O aparte é do orador, V. Ex<sup>e</sup> sabe.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — O aparte é meu. É a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> quer dar o aparte, por obséquio?

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — O aparte é meu. É a V. Ex<sup>e</sup> Quem procurou emendar, emendou mal. V. Ex<sup>e</sup> parece, pelo seu discurso, que está mais preocupado com a vitória do Sr. Paulo Maluf, do que o próprio ex-Governador Laudo Natel. Está V. Ex<sup>e</sup> preocupado com alguma coisa, eu não sei o que é; mas há uma preocupação; V. Ex<sup>e</sup> está a insistir num assunto trivial. Acho que não podemos, aqui, pensar, admitir, que dignidade, que honradez, que probidade, que inteligência, que espírito público sejam monopólio da Oposição, porque da maneira como estou ouvindo V. Ex<sup>e</sup> falar e como ouvi o aparte do nobre Senador Agenor Maria, parece que todos quantos se encontram até nesta Casa não tiveram a sua origem igual. Estou aqui como Senador da ARENA...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — V. Ex<sup>e</sup> está sendo injusto.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — ... como V. Ex<sup>e</sup> está aí como Senador do MDB. Estou aqui com o voto do povo. O povo escolheu, preferiu a mim a outro candidato do MDB. Segundo, acho que V. Ex<sup>e</sup> usa, até certo ponto, uma linguagem que não é a linguagem que eu gostaria de ouvir nos lábios de V. Ex<sup>e</sup>: um Governo totalitário.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Estimaria que V. Ex<sup>e</sup> fosse breve.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>e</sup> usou a expressão sem sentir o significado de totalitário. Este Governo não é totalitário. Se fosse, V. Ex<sup>e</sup> não estaria a falar nos termos em que está falando.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> realmente é um singular aparteante. Há pouco, V. Ex<sup>e</sup> aparteava o futuro do meu discurso e agora aparteia outro discurso, porque V. Ex<sup>e</sup> não responde às peças básicas das minhas palavras.

Primeiro, o líder inventado pelo Palácio do Planalto sofreu uma fragorosa derrota na sua liderança política.

Segundo, está demonstrado que o "pacote de abril" veio apenas para acobertar nomeações que o Governo não teve condições de assumir como intervenções. E, por isso mesmo, está amargando uma derrota que é, historicamente, um fato da maior importância neste eclipse de 14 anos que encobre a Nação.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite um aparte, nobre Senador Gilvan Rocha? Fui citado pelo Senador Heitor Dias.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Com prazer.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Não me referi, absolutamente, aos nossos colegas eleitos pelo voto popular, mas aos senadores "biônicos" que estão sendo indicados à revelia do povo. Referi-me aos Senadores indiretos, ao malfadado "pacote de abril" que vetou até o direito de nós falarmos pela imprensa falada, atingindo a toda a classe política de um modo geral. Não me referi, absolutamente, repito, aos nobres Senadores eleitos pelo voto do povo. Acredito que nenhum Senador, aqui presente, pode realmente bater palmas ao "pacote de abril", que tirou de todos nós — não foi só do MDB, não — o direito de levar a nossa mensagem para a televisão e para o rádio. Qual dos políticos brasileiros que não tem o direito de se sentir realmente usanado de ir para o rádio ou para a televisão levar a sua mensagem? Qual dos nobres Senadores, aqui presentes, que foram eleitos na luta junto ao Povo, que pode estar satisfeito com essa maneira de escolher, de indicar? O que se vê em Mato Grosso? — Dois concunhados, até ontem amigos, numa convenção, um a querer botar o outro para trás. O negócio mais triste que eu já vi em minha vida! O que se vê em São Paulo? Dois homens de bem, amicíssimos, procurando um botar o outro para trás, numa convenção de poucos, em que, dizem, entrou pragaria entraram empregos, entrou dinheiro, entrou, tanta coisa quando o povo paulista podia escolher o seu representante aqui no Senado, o seu Governador. Ninguém de bom-senso pode, realmente, bater palmas a esse "pacote de abril". E o que se vê em São Paulo, o que se vê na Paraíba, o que se vê em Mato Grosso? De minha parte, e tenho certeza da parte de todo o Senado, o "pacote de abril" terá a nossa repulsa e a repulsa do povo brasileiro. Muito obrigado.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> por este inestimável apoio às considerações que faço nesta tarde.

Continuo, Sr. Presidente, porque a resposta da pergunta continua no ar.

Que fazer com o Sr. Paulo Salim Maluf, o homem da Lutfalla? Que fazer com o General candidato reprovado no primeiro teste de liderança política? Que fazer com a rebelião contra as indicações reconhecidamente de origem revolucionária?

Mas não é só isso que deve estar atormentando o Palácio do Planalto, Excelência. É a terceira lição que se tira do episódio de São Paulo. Uma lição que deve, a esta altura, estar apavorando os homens que inventaram esse regime — mistura da ditadura com abertura.

É o fato hoje, inconteste, de que candidaturas alternativas podem ganhar eleições e, por isso mesmo, a sabedoria do Partido da Oposição brasileira, quando, na última convenção, deixou entreaberta a possibilidade de concorrer às eleições indiretas à Presidência da República. E não se venha dizer que isso foi um fato inconsequente das oposições brasileiras. Desde que o MDB foi Partido político que houve uma opção sincera e peremptória para que nós pudéssemos

derrubar este Governo, através dos meios pacíficos, do voto livre e soberano. Nós fazemos a opção da caminhada pacífica do convencimento das lideranças e do povo, e, por isso mesmo, sem deixar de lado a sua caminhada na conquista do voto, que nos dará, seguramente, maioria no Congresso Nacional.

O MDB não fechará as portas para, usando o feitiço contra o feiticeiro, fazer o próximo Presidente da República, que terá que adotar o decâlago que foi subscrito por lideranças extrapartidárias, no sentido de que se chegue à democracia, agora e já, neste País. Esta tomada de posição na Convenção do meu Partido é também a resposta prévia ao novo "pacote" que se anuncia, nas reformas que aí virão.

Ninguém pense que vai, transformar a votação dessas reformas que aí vêm num acontecimento a encher as manchetes dos jornais. Ninguém pense que será um fato novo para encobrir a derrota e a incompetência política do Governo.

O MDB voltará, serenamente, naquilo que foi vitória nossa, porque significa o coroamento de uma luta onde vários tombaram, mas não dará por encerrado o episódio, porque este Governo que aí está e que não resgatou nenhuma das suas promessas não possui mais o crédito do povo brasileiro para que não faça o seu pagamento à vista.

Ninguém acredita em reformas a serem executadas no próximo ano. Ninguém acredita no aval de um sistema que vem, repetidas vezes, prometendo e não cumprindo, transformando promessas em golpes contra a democracia brasileira.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, o episódio das Convenções do maior Partido do Ocidente transcende — e uso o termo do nobre Líder da Maioria — transcende a trivialidade de um acontecimento político, para demonstrar vivamente que este povo não mais se submeterá ao arbítrio que se quer tornar infundável. Esta Nação tomou consciência de que é hora de mudar. A nossa pregação, que a princípio era pequena em número, hoje alcança os rincões da Pátria, ultrapassa os limites partidários, atinge setores das honradas Forças Armadas brasileiras e aponta o caminho da paz, da sinceridade, para que nós, na urna, com toda dignidade que nunca faltou ao povo brasileiro, sepultemos de vez o arbítrio que vem manchando a História do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Osires Teixeira, como Líder.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)**. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em verdade, pelo absurdo e contraditório que representa a sala do nobre Líder Gilvan Rocha, dispensável seria qualquer apreciação ao pronunciamento de S. Ex<sup>e</sup>. Todavia, enfatizo, dentre muitas incongruências, dentre muitos contraditórios e dentre muitos absurdos, um tão-somente. S. Ex<sup>e</sup> embasou o seu pronunciamento numa nítida preocupação com Convenções que não foram as convenções do seu Partido, para concluir, com algumas frases feitas, que aquilo que se esperava — e neste instante me lembrei do nobre líder da Oposição — também se transformou em reações.

S. Ex<sup>e</sup> declarou, também com frase feita, que "o pacote é incompatível com a dignidade nacional". No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse "pacote de abril", dito incompatível com a dignidade nacional, no entanto, esse amém esperado em toda Nação, e que não veio, vai ocorrer, lamentavelmente, nos arraiais do MDB. O MDB do Estado do Rio de Janeiro vai dizer amém ao nobre Líder Chagas Freitas. O MDB Nacional, que se jacta de dizer que é uma indignidade nacional o "pacote", vai absorvê-lo no Estado do Rio de Janeiro, e, assim, elegerá seu governador. E ainda mais, vai querer enganar a Nação, não admitindo o senador indireto, que até duvido, Sr. Presidente, pois os dias nos dirão se o MDB é tão convicto das suas linhas programáticas, tão consciente da validade moral do seu

Programa para tomar essas posições. E não é só eu quem duvida, Sr. Presidente. É também um nobre membro do Partido da Oposição, o nobre representante, nesta Casa, do Estado do Espírito Santo, que, alto e bom som, disse que as decisões do MDB, na última Convenção realizada na Câmara dos Deputados, significavam, lamentavelmente, uma quebra na posição ética do Partido. Mais do que isso, da sua posição filosófica. E ainda mais, da posição moral que defende o MDB perante a Nação.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup>, que foi um dos fulminados por uma decisão revolucionária, não consegue enganar nem a si próprio. Existe uma diferença fundamental entre as eleições parlamentares no Rio de Janeiro e as do resto do Brasil, diferença essa que é dupla. Primeiro, porque não vejo recado para se aprovar alguém.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Veio. Na Convenção veio!

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Estou com o aparte. Segundo, V. Ex<sup>e</sup> não conseguiu entender a filosofia que foi dita aqui — sem nenhuma modéstia — com muita clareza. O MDB obedece — com restrições, é evidente — a legislação popular que diz: *dura lex, sed lex*. O MDB está usando a legislação para virar o feitiço contra o feiticeiro, enquanto que a ARENA está usando a legislação apenas para se locupletar. Tanto isso é verdade que V. Ex<sup>e</sup>, que vê semelhança ou parentesco das eleições do Rio de Janeiro com as de outros Estados, V. Ex<sup>e</sup> deveria obedecer ao que fizemos no Estado do Rio. Primeiro, não elegemos "biônico"; segundo, o nosso governador só tomará posse se o nosso Partido fizer a Maioria na Assembléia Legislativa. Fora esses dois parâmetros, V. Ex<sup>e</sup> está comparando quantidades e qualidades completamente heterogêneas.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Se o discurso de V. Ex<sup>e</sup> foi contraditório, seu aparte é risível por excelência. Nobre Senador Gilvan Rocha, V. Ex<sup>e</sup> sabe que se trata de jogo com cartas marcadas. Foi por imposição do Sr. Chagas Freitas que se tomou aquela decisão, naquela tarde, numa das salas da Câmara dos Deputados. Foi exatamente pelo sonho de uma tarde de verão — para parafrasear Shakespeare — que o MDB admitiu possível ficar com as indiretas no Estado do Rio de Janeiro, exatamente sob esta alegação que V. Ex<sup>e</sup> faz agora, denominada, na tarde seguinte, pelo nobre Senador Marcos Freire, de tática. Aquilo que é imoral para a ARENA, é tática para o MDB. Aquilo que é incompatível com a dignidade do povo brasileiro, exercido pela Aliança Renovadora Nacional, é um artifício do MDB, para fazer com que o feitiço se vire contra o feiticeiro.

Não se iluda muito, nobre Senador Gilvan Rocha. V. Ex<sup>e</sup> acabou por confessar, no final do seu discurso, que, sendo possíveis candidaturas alternativas, V. Ex<sup>e</sup>s já vislumbram a possibilidade de alcançar o Palácio do Planalto. Não, V. Ex<sup>e</sup>s só chegarão ao Palácio do Planalto depois que se submeterem às eleições de 15 de novembro e fizerem maioria nesta e na outra Casa do Congresso. Por enquanto, queiram ou não queiram, V. Ex<sup>e</sup>s estão, como o maior partido de oposição do Ocidente, também colocados em posição minoritária.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Ouço o nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Não posso deixar de apreciar o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha, quando S. Ex<sup>e</sup> diz que o MDB condicionou a eleição indireta do governador no Estado do Rio à maioria também na Assembléia, quando todos sabem que previamente essa maioria já está assegurada ao MDB naquele Estado.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Mas isso é óbvio, Excelência.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — É óbvio, porque sempre houve a prevalência da Oposição no Rio de Janeiro.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — *Vox populi*

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Não quero reviver nada. Apenas vou dizer que há prevalência da Oposição no Rio de Janeiro. Portanto, todos já sabem o que vai ser. É como se dissesse, se o Sol nascer amanhã... O Sol vai nascer amanhã.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — É muito agradável V. Ex<sup>e</sup> nos dizer isto.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — A Oposição fará maioria na Assembléia e elegerá o governador por via indireta.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> tem razão. É tão certo como o nascer do Sol.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — É certa a maioria na Assembléia.

**O SR. OSires TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Não é por outra razão, nobre Senador, que disse e qualifiquei o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha de risível. É uma graça S. Ex<sup>e</sup> querer argumentar com o óbvio. Na verdade, do discurso do nobre Senador Gilvan Rocha resultou um saldo altamente positivo — a confissão plena, inofensável de S. Ex<sup>e</sup>, que, por certo interpretando o pensamento do Movimento Democrático Brasileiro, viu a vitória de um candidato numa convenção em São Paulo, que não é a sua nem do seu Partido, representar uma fresta, uma porta aberta, para que, através de candidaturas alternativas, possa o Partido da Oposição conquistar o comando da Nação no Palácio do Planalto.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Com o voto de S. Ex<sup>e</sup> quem sabe?

**O SR. OSires TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Mas pode S. Ex<sup>e</sup> estar tranquilo, pode S. Ex<sup>e</sup> desistir do seu sonho de verão. Absolutamente, este fato está fora, inteiramente fora de cogitação, porque na verdade a Aliança Renovadora Nacional, una, coesa, irá, nas eleições próximas, sufragar o nome do Ministro João Baptista Figueiredo. Presidente desta República, porque a Aliança Renovadora Nacional, mercê da vontade do povo, é maioria nesta Casa, é maioria na outra Casa do Congresso, é maioria em mais de quatro mil municípios. Com expressões sisudas ou com os sorrisos tênuos de Monalisa do ilustre Líder do MDB, essa é uma verdade incontestável que a Nação haverá de atestar nas próximas eleições. (Muito bem!)

**O SR. PRÉSIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo apresentar, na tarde de hoje, um Projeto acerca dos Senadores indiretos, mas gostaria, antes, de trazer ao conhecimento da Casa, o seguinte artigo de Otto Lara Resende:

#### BIONICO, FAZ FAVOR

Segundo Machado de Assis, "as alcunhas são como as moscas: não têm autor"; é fora de dúvida que têm, porém, uma filosofia; refletem esse ou aquele aspecto, ainda que de forma caricatural; e assim querem dizer qualquer coisa com respeito, veraz ou não, ao comportamento de quem as porta. Mesmo o nome próprio traz a sua mensagem quase sempre explícita. Basta ver o prefácio do "Dicionário Etimológico de Nomes e Sobrenomes", do prof. Rosário Farani Mansur Guérrios (Editora Ave Maria Lida, 1973).

Uma vez escrevi que simpatizava com uma lei, e nem sei se é lei, que existe ou existia em Portugal: trazia a relação dos

nomes com que se podem batizar ou registrar recém-nascidos. Foi suficiente para que Arnaldo Saraiva me desfechasse de além-Atlântico uma seta mal humorada. Longe de mim sugerir novas proibições; ou pretender ficar de guarda rabugenta à porta da pureza idiomática. Não tenho temperamento nem autoridade para tanto. Mas dá nos nervos ver a maneira com que se multiplicam nomes de péssimo gosto, feios ou ridículos.

E continua o nosso Otto Lara Resende:

Dito isto, resta saber quem pespegou o rótulo de bônico ao cidadão que, a partir do ano que vem, tem a intenção de sentar-se numa cadeira de Senador. Luiz Martins diz que quem o inventou foi um Deputado do MDB. A palavra, continua L.M., muito bem bolada, já agora pertence a toda a gente e só tem graça porque é pejorativa. Por isto mesmo, um desses lotéricos e, vá lá, futuros pais-da-pátria pediu aos jornalistas que não o chamem de bônico. A crer no Senador Paulô Brossard, os bônicos saltam indenes a fogueira da eleição, mas não chegam à investidura, porque desaparecerá antes o expediente que veio no bojo do famigerado "pacote de abril". Se lá chegarem, ainda assim estariam sujeitos ao vexame de um boicote que já anda nas cogitações da Oposição.

E continua Otto Lara Resende em seu belíssimo artigo, Sr. Presidente:...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pois não! Só que V. Ex<sup>e</sup> vai apartear Otto Lara Resende.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Quero referir-me, mesmo, ao artigo do ilustre jornalista, inegavelmente uma das melhores figuras que eu conheço, da imprensa brasileira. Desejo, no particular, fazer uma ponderação. Antes de tudo eu não sou candidato a Senador indireto.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Não estou, portanto, fazendo defesa *pro domo mea*, mas entendo, honestamente, que a criação da eleição do Senador indireto, trouxe um impacto na paisagem brasileira.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão: um impacto negativo.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Inegavelmente trouxe um impacto à paisagem política brasileira.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Explodiu a paisagem?

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Toda a paisagem fica aos nossos olhos e quando, porventura, ela desaparece, causa um impacto, seja uma árvore, seja um prédio que nós costumamos ver todos os dias. Desaparece, causa um impacto. Então, eu acho que trouxe um impacto à paisagem política nacional a criação da eleição do Senador indireto. Mas vamos analisar, então, com países civilizados. Pergunto se V. Ex<sup>e</sup>s sabem, e sei que sabem, porque se trata de pessoas credenciadas..:

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Não. O bônico é nosso!

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — ... inteligentes e cultas, sabem que na França — na França, *toujours la France* — todos os senadores são eleitos por via indireta. A Oposição sabe que, nos Estados Unidos, quando há vacância de uma cadeira de senador, o governador do estado do qual era representante aquele senador que faltou, nomeia o substituto. Agora mesmo, nos Estados Unidos, com a morte do Senador Humphrey, o governador do Estado resolveu nomear

a própria esposa do senador extinto. V. Ex<sup>e</sup> sabe que quando Nixon renunciou não tinha Vice-Presidente da República, porque ele já havia renunciado antes. Que fez Nixon? Nomeou um vice-presidente, que foi o Sr. Ford, que veio a ser o Presidente da República. Mas lá não causa impacto, lá não teve a denominação de biônico, porque está dentro da paisagem política e histórica da nação. Apenas estas ponderações que faço ao artigo do brilhante jornalista Otto Lara Resende, de quem sou leitor assíduo.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Senador Heitor Dias, vou deixar a paisagem bucólica de V. Ex<sup>e</sup>, sobretudo quando recorda a França, neste instante. Mas é lamentável que V. Ex<sup>e</sup> e outros Senadores aqui não tenham recordado a França quanto da defesa da Cadeira dos Direitos Humanos. Nós aqui lembramos, no Senado, que já em 1948, sob o título: *Libertés Publiques*, a França adotava, nos seus cursos de Direito, a Cadeira dos Direitos Humanos. Veja V. Ex<sup>e</sup> que é muito fácil buscar os exemplos franceses, mas V. Ex<sup>e</sup>s esquecem de buscar outros exemplos da cultura francesa.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pois não, ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Percebe-se que o nobre Senador Heitor Dias estava com o vestibular pronto para ser biônico, mas deve ter caído um raio por cima das intenções de S. Ex<sup>e</sup>, porque ele está na ponta da língua, com toda a defesa que, por sinal, é uma defesa que não diz bem de um representante da terra de Ruy Barbosa.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que toda essa defesa que foi feita, e foi feita, insisto, no sentido de um vestibular em que, certamente S. Ex<sup>e</sup> foi reprovado, não serve de nenhum argumento no nosso sistema bicameral presidencialista. Isso já foi demonstrado à farta, e é por isso que nós reivindicamos: o biônico e o biotônico são nossos...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador, já que fui citado nominalmente?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer, nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Eu quero lamentar que o ilustre Senador da Oposição, só cuide de leitura às vésperas das eleições. Eu leio, como S. Ex<sup>e</sup> deve ler, e, para me aclarear do que se passa na França, não precisei esperar pelas eleições.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> está lendo errado.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Volto então a pedir a V. Ex<sup>e</sup> que leia um pouco sobre as *Libertés Publiques* da França.

Mas deixo o Sr. Otto Lara Resende, Sr. Presidente, e vou, agora, a David Nasser, no seu artigo intitulado "O Senador de Mentira".

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Preferia ouvir o seu projeto...

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Abordarei, depois, o meu projeto. Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, Senador Heitor Dias, ainda estou com a palavra e cabe a mim dirigir o meu discurso.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Eu gostaria...

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> já usou o condicional e já melhorou um pouco.

David Nasser, no seu artigo de *Manchete*, de 10-6-78, entre outras coisas, diz o seguinte:

### O SENADOR DE MENTIRA

**Ele, o nomeado, será um estranho**

Há de existir no subconsciente parlamentar o Senador Classe A, o que enfrentou a parada e obteve o *referendum* popular, e o Senador classe B, alérgico ao voto, temeroso do confronto, fugitivo do povo, a quem não representa, mas usurpa esse título, dado de mão beijada pelo reconhecimento de sua impopularidade. O governo teria agido de maneira bem mais justa se optasse por outro método para formar a maioria do Senado nas próximas eleições. Essa alternativa do Senador sem voto, a deslustrar a dignidade da Câmara Alta, foi a mais infeliz e há de levar tempo para ser absorvida. Imaginem que terá mandato de oito anos, essa exótica personagem de Senador-funcionário. Quando o período do Presidente João Baptista estiver no fim, ainda terá dois anos de cadeira cativa, sem representar o povo, que o não elegeu, mas a lembrar aquele momento triste, em que o voto foi substituído pela caneta e a eleição pela nomeação.

Eu sei que há muito brasileiro ilustre que mereceria uma cadeira no Senado, mas não tem apelo popular. Paciência: eleição é feita para isso. Para o povo escolher. Admitir-se um governo não eleito pelo povo; como a transitória solução revolucionária do arbítrio, é uma coisa. Mas permitir que esse governo alongue o seu poder até o direito de lotar um terço do Senado é ir longe demais. Tenho para mim, eu que o considero um homem de princípios, que o Presidente Geisel, depois do mal irremediável do Senador boneco, há de ter meditado longamente em suas vigílias. Porque, ele, não aceitaria ser Senador biônico.

E continua David Nasser dizendo o seguinte:

Devem existir muitos lugares, conselhos, embaixadas, academias, ministérios, onde cidadãos ilustres, arredios ao voto, possam ser dignamente alojados, como prêmio, como ajuda ou como função. Até mesmo o governança provincial não me parece tão chocante, pois, de época em época, admitem-se os interventores — e interventores federais realmente eles o são. Nomear senadores é levar ao ridículo das biografias e ao grotesco das crônicas, esses pobres homens, a quem a idade não consegue envelhecer o amor ao cargo. Não, não lhes vai ser fácil passar esses oito anos pregados à cadeira biônica, na memória cruel do povo que se vinga através do ridículo, e no aparte do colega verdadeiro, o que veio trazido pela mão do voto, até àquele lugar onde ele, o nomeado, será sempre um estranho.

E assim termina, Sr. Presidente, esse artigo de David Nasser.

Passo, agora, Sr. Presidente, já atendendo, então, ao nosso Senador Heitor Dias, de quem peço sua preciosa atenção, a ler o meu projeto de resolução que altera os arts. 62 e 93 do Regimento Interno do Senado Federal:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 62 e 93 do Regimento Interno do Senado Fed. passam a vigor com o acréscimo, respectivamente, dos seguintes parágrafos 3º e 7º:

§ 3º Os Senadores eleitos pelo sufrágio do colégio eleitoral constituído nos termos do § 2º do art. 13 da Constituição, não poderão, em nenhuma hipótese, ser eleitos para a Mesa".

§ 7º Em nenhuma hipótese, poderão os Senadores eleitos pelo sufrágio do colégio eleitoral a que se referem os arts. 13, § 2º e 41, § 2º da Constituição, exercer a Presidência ou a Vice-Presidência de Comissão Permanente.

Trago agora, Sr. Presidente, a minha justificativa, se bem que ela já se bastaria com o artigo de Otto Lara Resende e com esse grande artigo de David Nasser.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte para apreciar o seu projeto?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com prazer.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — A justificativa está feita — segundo V. Ex<sup>e</sup> — com os artigos de Otto Lara Resende e de David Nasser e acho que não precisa de mais nada, mas o teor do seu projeto eu gostaria de comentar.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Vou só terminar. V. Ex<sup>e</sup> falou bem: só as justificativas desses autores são bastantes.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Entendi perfeitamente que V. Ex<sup>e</sup> já tinha feito a justificativa com Otto Lara Resende e David Nasser e não vai precisar de nada mais.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Não precisa mais?

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Tem mais? Creio que ultrapassar esses dois grandes jornalistas é difícil.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Votaria V. Ex<sup>e</sup> a favor desse projeto? É o que perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> neste instante.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — V. Ex<sup>e</sup> pode apresentar desde logo uma emenda supressiva ou aditiva, como tenho uma aditiva a apresentar...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Não tenho emendas, tenho censura! Não é um projeto de um cavalheiro, antes de tudo. Depois, S. Ex<sup>e</sup> sabe que esse projeto não terá tramitação nesta Casa. Não terá tramitação...

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Como não deveria ter a "bionicidade"...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — ... é um projeto que não diz bem do seu apresentador.

Segundo, esse projeto vai dar a V. Ex<sup>e</sup> apenas manchete, mas não acrescentará nenhum título a mais aos que V. Ex<sup>e</sup> já tem.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> pode prestar atenção, com a sua educação tão clara dita aqui nesta Casa, ou não?

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>e</sup> quer fazer discriminações entre seus próprios colegas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Vindo de V. Ex<sup>e</sup>, ao contrário, enobrece o meu projeto.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Eu não estarei aqui, mas quero ver as discriminações que V. Ex<sup>e</sup> faz concretizarem-se!

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Vindo de V. Ex<sup>e</sup>, chego à conclusão de que apresento certo esse projeto. Ao contrário do que V. Ex<sup>e</sup> pretende, as suas palavras enobrecem o meu projeto.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>e</sup> quer estabelecer discriminações entre seus próprios colegas...

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Fazendo soar a campainha.) — A Presidência adverte aos nobres Senadores que a palavra está com o Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado, Sr. Presidente, porque o Senador da ARENA não estava tendo respeito ao Regimento, com relação ao Senador na tribuna. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

(Cruzam-se apartes.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Fazendo soar a campainha.) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco. A

Presidência pede aos Srs. Senadores que para o melhor ordenamento dos nossos trabalhos solicitem o aparte e aguardem o assentimento do orador.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Ao contrário do que assegura o ilustre Senador pela Bahia, Heitor Dias, parece-me que é de toda pertinência o projeto de V. Ex<sup>e</sup>. É um projeto de resolução que visa a alterar o Regimento Interno e a alteração não é exagerada, mesmo porque visa apenas estabelecer uma *capitis deminutio* para Senadores que tenham origem diversa. Vejam V. Ex<sup>e</sup>s, os Senadores desta Casa, como os Deputados são responsáveis perante o seu eleitorado, o Senador biónico, o Senador indireto, não é responsável perante ninguém porque, dissolvido o Colégio Eleitoral, ele não tem mais a quem prestar contas. Além do mais, ele não passou por um processo eleitoral. É o resultado de uma concessão, de uma vontade generosa, com um dos poderes inerentes à soberania que não pertence a ninguém, mas o Estado forte resolveu dá-lo a uma determinada pessoa. É compreensível que um senador biónico não possa ser presidente do Congresso Nacional, porque um homem nomeado nestas condições, que não tem maior experiência, não tem maior responsabilidade não pode ser presidente desta Casa e de uma de suas comissões. Além do mais, tanto é verdade que há uma diferenciação, que pensou-se até em estabelecer em quatro anos o mandato desses senhores, com a finalidade exclusiva de permitir que se atravessassem tempos difíceis. O projeto de V. Ex<sup>e</sup> é legítimo e pode ter tramitação. Pode ser que a ARENA, sendo Partido majoritário, o rejeite. Mas, ele tem fundamentos de legalidade e de moralidade para, inclusive, mudar o Regimento. Se as origens são diferentes, e as responsabilidades são diferentes, porque não são diferentes as atribuições? Além do mais, Senador, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: o povo haverá de se confranger após a chegada desses homens a esta Casa. Aqui, todos temos um debate em igualdade de condições, porque todos temos origens comuns. A partir do momento em que aqui chegarem, alguns vindos de um determinado processo sobre o qual a Imprensa nacional e o povo brasileiro levantam dúvidas e vícios, vai-se tornar até impossível o debate nesta Casa. Então, desmoralizados não somos apenas nós e esta Casa; diminuído ficará o povo brasileiro aos olhos da sua própria representação nacional. O seu projeto, nobre Senador, haverá de receber guarda na consciência dos homens de bem, daqueles que, mesmo sendo do Partido oficial, espero, tenham se recusado a aceitar uma homenagem dessas, — se isto é homenagem — que mais ofende ao seu nome histórico, quer dizer ao nome de quem recebeu essa incumbência, pois ofende tanto aos beneficiários de tais outorgas quanto ao próprio Senado e ao Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. Senador Leite Chaves, pelo apoio ao projeto.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Permite, nobre Senador?

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Senador Jarbas Passarinho, vou ouvir o Senador Agenor Maria, o Senador Evandro Carreira e, com muito prazer, depois ouvirei V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Itamar Franco, se o Poder Legislativo é um poder autônomo, qual a autonomia que esse Poder terá se os seus membros são nomeados pelo Poder Executivo? O Senador indireto é indicado, nomeado pelo Poder Executivo. Desaparece, assim, no meu modo de entender, a autonomia do Poder Legislativo, que passa a legislar tendo em vista o

interesse do Governo que indicou o Senador. Não acredito que um Senador indicado pelo Poder Executivo, seja, realmente, aqui, um representante do povo. Porque, se ele foi indicado pelo Governo, ele tem compromisso com o Governo. Desaparece, assim, a autonomia do Poder Legislativo, como poder independente. Acredito, sinceramente, que o Senador indireto era, no Congresso Nacional, uma situação realmente paradoxal, porque o Senador eleito pelo povo tem um compromisso definido com o povo e o Senador indicado pelo Governo, pelo Poder Executivo, a essas alturas deverá ter compromisso com o Poder Executivo e não com o povo. Acredito que o problema, na realidade, é de uma complexidade fora do comum. Há aqueles que acham que o Senador indireto tem compromisso com o povo e não com aquele que o indicou. Eu, pelo menos, no meu modo de pensar julgo o seguinte: Quem tem compromisso com o povo é aquele que auscultou a opinião pública e mereceu o sufrágio popular. Esse realmente tem compromisso com o povo. O Senador indireto, na realidade, — posso estar enganado no meu modo de entender — tem compromisso com o Governo, com o Poder Executivo que o indicou. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Eu é que agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> Senador Agenor Maria.

Perguntaria ao nobre Senador Evandro Carreira se poderia ouvir primeiro o Senador Jarbas Passarinho, para, depois ouvir S. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Pois não!

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Agradeço muito a honra, mas, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo está sendo autor de um projeto que me parece discriminatório, eu preferiria ouvir primeiro o Senador pelo Amazonas.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>a</sup> traz um projeto de toda oportunidade, porque, inegavelmente esta *capitis diminutio* se faz necessária, em decorrência mesmo da gratuidade do mandato.

Porque não acredito que um homem ilustre aceite essa condição. E ponho em dúvida a ilustração de qualquer cidadão que chegue a este plenário pela via da bionicidade. E o repto a provar a sua ilustração.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado, nobre Senador Evandro Carreira.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho, já agora sem discriminação.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Eu agradeço o gesto, o gesto de V. Ex<sup>a</sup> não me surpreende, partindo de quem parte. Mas eu até preferiria ter ouvido mais para, quem sabe, tentar me convencer de que os argumentos eram irresponsáveis. Inicialmente, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que também participo do princípio de que a melhor forma de recrutamento para esta Casa, como também para a Câmara dos Deputados, é a eleição direta. Dou os parabéns ao que suponho tenha sido a pressão exitosa da Bancada do MDB no Senado, fazendo com que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> usasse uma solução *sui generis*. O Partido que acha que uma eleição por via indireta é uma *capitis diminutio* e que compromete a representação obtida, é o mesmo que se recusa a mandar um Senador para esta Casa, mas acaba de fazer uma convenção para eleger um Governador pelo mesmo Colégio Eleitoral, por via indireta, na mesma data em que se elegerão também os Senadores por via indireta. Diantre disso, que me parece absolutamente caracterizador de uma incoerência de procedimento partidário, quero apenas repelir, dentro de uma linguagem que seja parlamentar, aquilo que me parece excessivo. O nobre Senador pelo Amazonas que, como todos nós, passou pelos bancos de Ensino Secundário, sabe bem o agravo que está fazendo a companheiros que já estão sentados aqui, que vieram pelo voto direto e agora vêm pelo voto indireto. Isso, parece-me, criará dentro do Senado uma situação de constrangimento que vai ser absolutamente insusceptível de ser obviada. Há Senadores do maior respeito e da

maior dignidade, que já estão exercendo seus mandatos e que voltarão por via indireta, e que não vão aceitar tranquilamente esse tipo de agravo pessoal. Já não me resiro à discriminação que o projeto de V. Ex<sup>a</sup> pretende fazer. Ele em si é injusto, do nosso ponto de vista, mas não o será do de V. Ex<sup>a</sup>. O nobre Senador Leite Chaves usou, no meu entender, um sofisma extremamente fácil de ser destruído. Se S. Ex<sup>a</sup> me permite o sofisma é primário quando declarar que, dissolvido o Colégio Eleitoral, os Senadores eleitos por via indireta não terão mais a quem se vincular, a quem prestar contas. S. Ex<sup>a</sup> é um cultor das letras jurídicas, é um político responsável e sabe perfeitamente que o Senado da França é eleito por via indireta, e nem por isso os Senadores franceses se consideraram desvinculados de obrigações para com o Estado e para com o povo. O reparo que faço — eu, como pessoa, e não como Vice-Presidente do meu Partido — é apenas que a regra do jogo tenha se estabelecido posteriormente às eleições municipais. Se essa regra fosse conhecida antes das eleições de 1976, V. Ex<sup>a</sup>s. não estariam aí, tranquilamente, a fazer as críticas que fazem, porque, primeiro, se teria transferido para a eleição indireta, para um Colégio Eleitoral que ia ser eleito diretamente pelo povo, a responsabilidade da escolha. E, consequentemente, quem ganhasse as eleições municipais ganharia um terço do Senado, por indicação. Poderá parecer esdrúxulo, poderá e é mesmo inédito na legislação brasileira, mas não merecerá, o tipo de agravo pessoal e de linguagem pouco elegante que se tem usado, aqui, nesta Casa, para se referir aos companheiros que vão sentar nestas cadeiras. Já houve até quem, a título de parecer muito bem informado, em relação ao futuro, afirmasse que esses Senadores não tomarão posse. Mas, tomará posse o Sr. Chagas Freitas no Governo da Guanabara, um dos mais importantes Estados deste País, com o protesto ou sem o protesto de parte da Bancada de V. Ex<sup>a</sup>, mas tomará posse. E, aqui, tomarão posse aqueles que forem mandados pelo Colégio Eleitoral indireto, porque não vejo outra forma de evitar, a não ser que a Oposição esteja insinuando que vai fazer alguma coisa, fora da via normal, pacífica, com que nos conduzimos. O meu reparo à justificação que pretendem dar, em aparte, a V. Ex<sup>a</sup> é, precisamente, ao que me parece, não apenas um exagero, mas a intolerável qualificação que se procura dar, aqui, desde logo, dividindo esta Casa, já não a partir da legislatura que vem, mas nesta, ao fim desta legislatura.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui quando li um artigo de Otto Lara Resende.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas não o ouvi aqui. Eu estava no meu Gabinete.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Exatamente, mas tive oportunidade, depois, de ler, também, um artigo do David Nasser para apresentar o meu projeto de resolução.

Cita V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, os aspectos contraditórios do MDB, mas V. Ex<sup>a</sup> há de fazer justiça ao MDB, nesta Casa. Estamos, Senador Jarbas Passarinho, a todo instante, pedindo a este Governo eleições diretas; não temos força, como V. Ex<sup>a</sup> disse, para virar a mesa, para dar a este País aquela participação que o povo quer. As regras estão aí; não foram impostas pelo Movimento Democrático Brasileiro. O Movimento Democrático Brasileiro não inventou o pacote de abril; ele foi obrigado a aceitar esse pacote de abril. Virão os Senadores indiretos; a discriminação, a meu ver, não está no meu projeto. É possível, até, no entender de V. Ex<sup>a</sup>, que ele seja um projeto de resolução que discriminei mas a discriminação começou pelo próprio Governo. Para ingressar nesta Casa — V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo disso, e sempre faço justiça — V. Ex<sup>a</sup> deixou a sua vida militar, foi buscar votos — mostrar ao povo a sensibilidade de se chegar a esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> não os recebeu de favor, mas sim através da sua capacidade, do seu trabalho, da sua abnegação.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — A discriminação começou aí, Senador Jarbas Passarinho, quando o Governo escolhe, à vontade, homens que sentarão nesta Casa, como nós outros. Eu que, por exemplo, num Estado de 772 municípios, tive de renunciar ao meu cargo de prefeito municipal, para percorrer um Estado da dimensão territorial do meu, para conseguir chegar a esta Casa, repito, percorrendo quase 300 dos 772 municípios de Minas, levando a minha mensagem, ocupando a televisão e o rádio, tentando mostrar que o homem simples do interior podia chegar a esta Casa, como chegou, através do voto direto.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Mas V. Ex<sup>e</sup> há de ter prestado atenção ao início do meu aparte, quando disse que eu, pessoalmente, sou partidário da eleição direta.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — É a justiça que faço a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — E o meu partido, no seu programa, também o diz. Não é monopólio do partido de V. Ex<sup>e</sup>, sob o ponto de vista programático.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Exatamente, nobre Senador, se V. Ex<sup>e</sup> diz, hoje, que a Guanabara é uma contradição, nós o reconhecemos, mas V. Ex<sup>e</sup> também tem no seu programa a defesa das eleições diretas, e participam das eleições indiretas.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Claro. Nós consideramos que é uma contingência para nós, está acima da nossa vontade, mas não está acima do nosso desejo. O nosso desejo programático é ter eleições diretas para os Governos dos Estados.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Mas, V. Ex<sup>e</sup>s são maioria nesta Casa. Eu estava escutando isso, aqui, do Senador Osires Teixeira, que são maioria, nesta e na outra Casa. São a maioria neste País, por que, então o Governo realmente não escuta esta Nação e promove eleições diretas?

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> me mostre, por favor, um único partido, majoritário que seja, que não acompanhe, exatamente nas Casas onde há representação do povo, a política do Governo?

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup>, ainda há pouco, dizia-me que na programação da Aliança Renovadora Nacional se defendem as eleições diretas. Pois se este Governo, que aí está, é apoiado pela maioria desta Casa, deveria — e nós nem precisaríamos fazer uma equação aritmética — compor, pelo menos, o programa.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Então, são essas condições anormais. Excelência, que nos obrigam a apresentar projetos.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Eu, com o apreço que tenho por V. Ex<sup>e</sup>, lastimo que seja V. Ex<sup>e</sup> o autor deste projeto. Lastimo, porque ele vai criar um problema muito grave, de ordem pessoal, de relacionamento entre membros desta Casa, que sempre se respeitaram mutuamente. E digo a V. Ex<sup>e</sup> que vai ser agora, não se trata do futuro.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Talvez, Excelência, eu esteja me antecipando a este constrangimento que teremos aqui, a partir de 1979. Quem sabe se artigos como o de Otto Lara Resende, David Nasser, projeto como este, não sejam sensíveis ao Governo para ainda promover eleições diretas?

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Nobre Senador, saí do meu gabinete, onde ouvia o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, para justamente lhe pedir um aparte, apenas para comunicar o meu pensamento. Foi o meu objetivo, ao sair do meu gabinete.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito lhe agradeço.

Ouço o aparte do Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Eu desejaria apenas acrescentar, já que o meu aparte foi muito anterior a este amável diálogo que V. Ex<sup>e</sup> teve com o Senador Jarbas Passarinho, para correr em seu auxílio, o que, evidentemente, não é, nem foi necessário, porque V. Ex<sup>e</sup> respondeu, com a mais absoluta convicção, as teses apontadas pelo Senador Jarbas Passarinho. Mas, me permito acrescentar mais alguma coisa: S. Ex<sup>e</sup> viu incoerência na posição do MDB. Eu lembro apenas a S. Ex<sup>e</sup>, que infelizmente não estava aqui, num discurso anterior que fiz sobre este assunto, que existe uma diferença fundamental entre as eleições realizadas no Rio de Janeiro e as eleições realizadas nos outros Estados da Federação. Primeira diferença: a declaração peremptória de que o Partido usaria esse processo para derrubá-lo. Faz parte de um compromisso que todos os candidatos terão de assinar. Segundo: nós sujeitamos a nossa escolha de governador a uma espécie de plebiscito, que será a eleição pela maioria da Câmara Legislativa, sem o qual o Governador não tomará posse. Terceiro: não posso deixar de estranhar o ilustre Senador, cultor de lettras, dizer que o nosso companheiro Leite Chaves sofismou quando disse da incongruência da legislação do "biônico", e cita a França. Sabe S. Ex<sup>e</sup> que a França é um sistema parlamentarista e o nosso é presidencialista, bicameral, absolutamente diferente. E vou mais longe...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Sr. Presidente, eu estou com o aparte.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Sr. Presidente, S. Ex<sup>e</sup> está me obrigando a apartear-me.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Fazendo soar a campanha.) — Está com a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Sr. Presidente, estou sendo atacado pelo flanco por um homem dos mais cavalheiros. Aliás, isto está se tornando uma rotina arenista, atacar pelos flancos.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Em tática, é muito bom.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Eu dizia, inclusive estranhando a posição de S. Ex<sup>e</sup>, quando diz e faz uma velada ameaça, que os "biônicos" — e diga bem explicitadamente — que os "biônicos", que são diferentes dos Senadores indiretos, eleitos em outro sistema parlamentar, os "biônicos" tratarão os seus colegas de maneira diferente — ele faz uma ameaça que não é tão velada, todos entenderam. Mas eu lembro a S. Ex<sup>e</sup> que quem discriminou, quem desmoralizou, principalmente, foi este Governo que aí está. Os jornais de anteontem trazem — e não houve contestação alguma porque é fato verídico — que o cargo de Senador biônico é, apenas, um cargo de negociação política. O Sr. Vice-Governador de São Paulo foi aquinhoad — ele não foi eleito — com a senatoria biônica, para uma coisa, que finalmente se frustrou, que era acomodar forças para que o General candidato não perdesse o seu primeiro vestibular de liderança, em São Paulo. Então, nem esse argumento vale, pois são cargos distribuídos pelo Planalto, como os Coronéis distribuíam dinheiro aos seus caudais eleitorais. Então, se falta seriedade, esta falta é de origem, a qual deveria ter o supremo Magistrado da Nação.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Senador Itamar Franco, eu insistiria em pedir um novo aparte, se V. Ex<sup>e</sup> pudesse tolerar a minha insistência.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — É um prazer ouvir V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — É que o nosso preclaro Senador Gilvan Rocha, na hora em que pedia o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, me honrou dirigindo-se a mim, tanto verbal como fisionomicamente, o que levou, automaticamente, a me engajar numa discussão paralela que transgride o Regimento Interno. Mas, talvez S. Ex<sup>t</sup> não devesse ter dado o aparte por inteiro, como o fez. Em primeiro lugar, porque é estranho, profundamente estranho, que tenhamos de compreender que o Partido de V. Ex<sup>t</sup> não é incoerente, porque aceitou participar de uma eleição indireta, para eleger um Governador porque, com isto, vai derrubar o processo. Isso é tão alto, honestamente, que o pobre homem da Amazônia não consegue atinhar. E mais ainda, se amanhã houvesse uma possibilidade — que acho não haverá, de maneira alguma — de através da eleição indireta do colégio presidencial...

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — (fora do microfone.)

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Agora é V. Ex<sup>t</sup> que me ataca pelo flanco. Se V. Ex<sup>t</sup> permitisse eu o ouviria porque é sempre uma alegria ouvir o nobre colega aparteante.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — É que o nobre Senador Gilvan Rocha aprendeu com V. Ex<sup>t</sup> a atacar pelos flancos.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Se aprendeu comigo, fico lisonjeado, porque, realmente, o ataque pelo flanco é uma arte.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Não é a arma de V. Ex<sup>t</sup>, mas...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — A segunda parte, que me parece estranha também, é o nobre Senador caracterizar, como sendo uma incongruência a minha crítica ao Senador Leite Chaves, que o regime da França é parlamentarista. Ora, por Deus! Todos nós sabemos que o regime parlamentarista elege a sua representação direta por sistemas diversos. Ou ele faz, como na França, o sistema do *ballotage*, ou seja, as duas eleições sucessivas, quando não se atinge a maioria absoluta mas, elege diretamente o representante do povo na Câmara dos Deputados, que é a grande expressão da representação francesa.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Insisto: o bônico é nosso.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não percebi o que V. Ex<sup>t</sup> disse, mas gostaria de ouvir. Mas, continuando meu raciocínio, como elege diretamente o Deputado, poderia eleger também o Senador com nenhuma incongruência, em regime parlamentarista. Como mais ainda — V. Ex<sup>t</sup> sabe tanto quanto eu e o Senador Leite Chaves — o Presidente da França, hoje, é eleito por via direta e, no entanto na França o regime é parlamentarista e presidencialista, há uma mistura. É um regime que foi parlamentarista até um determinado ponto e, a partir de certo instante, sobretudo de De Gaulle para cá, transformou-se numa mistura. O contra-argumento do Senador Gilvan Rocha nada traz na minha modesta opinião, em favor do argumento anterior do seu colega pelo Paraná, ao qual não havia lógica. A incoerência do Partido de V. Ex<sup>t</sup> é, realmente, tão flagrante que Ex<sup>s</sup>, entre quatro paredes, se sentem mal. Aqui têm que saudar a paz, aqui têm que dizer que vão se submeter às Assembleias Legislativas. Assim, todos os governadores indiretos que forem, também, condenados estariam — com exceção desta, mas não na eleição anterior — legitimados pela votação das suas assembleias, onde eles eram majoritários. Mas não no Estado do Rio de Janeiro. Portanto, preferiria ficar com a tese original de V. Ex<sup>t</sup> em que a eleição, neste nível, fosse, realmente, sem nenhum tipo de mascaramento, direta, e não através dessa eleição: aproveita um processo para destruí-lo. Se quer submeter a um sistema plebiscitário ainda teria vantagem, porque todos sabem que o Estado do Rio de Janeiro é hoje um dos fundamentais da Oposição no Brasil. Seria fá-

cil provar, nessas circunstâncias. O difícil é provar em qualquer circunstância, fazer a lei genérica, e não casuística. Daí eu dizer a V. Ex<sup>t</sup>, como disse originariamente, que minha participação doutrinária é para eleição direta para o Governo do Estado, como para o Senado e a Câmara.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Tenho certeza disso, e V. Ex<sup>t</sup> há de concordar que aí existe um casuismo que está prejudicando não só a ARENA, o MDB, e também o povo brasileiro.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permita V. Ex<sup>t</sup> um aparte, por ter sido citado pelo nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pois não.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Apenas para estranhar essa longa erudição do nosso Senador, que não desenvolveu a tese. Sabe S. Ex<sup>t</sup> — e não sou eu que vou dar lições a S. Ex<sup>t</sup> — que eleição indireta é diferente disto que aí está. Refiro-me ao bônico. Porque, a eleição indireta é realizada em dois turnos — todos sabem disto — e a bionicidade que vem aí que é *copyright* brasileiro — direitos autorais reservados pelo Planalto — é apenas um fator comprovado de corrupção. O vice-Governador de São Paulo, que entrou no folclore nacional pelas declarações de bem, foi aquinhoadão e toda a imprensa registrou o fato. Não houve eleição indireta, S. Ex<sup>t</sup> recebeu o manto, o cetro, o "biotônico" na mão, para vir para esta Casa, como prêmio de uma articulação meramente política. Comparar isto com eleições indiretas, num País da respeitabilidade da França, evidentemente, não faz justiça à erudição do Sr. ex-Ministro. É por isso que os franceses têm razão em dizer que, realmente, este não é um País sério.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Nobre Senador Itamar Franco, um brevíssimo minuto para responder ao nobre Senador por Sergipe. V. Ex<sup>t</sup> acaba de verificar que, outra vez, se mutila o meu pensamento. Comecei dizendo que se as eleições indiretas tivessem sido marcadas e definidas como tal, antes das eleições municipais, mudou-se as regras do jogo, e V. Ex<sup>s</sup> disto se servem. Então protetor passou a ser feito porque, depois de ganhar as eleições municipais, mudou-se as regras do jogo, e V. Ex<sup>s</sup> disto se servem. Então a opinião do nobre Senador por Sergipe não atinge, em nada, a figura nem do Senador, quanto mais do ex-Ministro, por equívoco, que eu fui.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Apenas um reparo a V. Ex<sup>t</sup>: é que antes das eleições, mesmo municipais, sempre defendemos aqui — V. Ex<sup>t</sup> há de ser testemunha disso — as eleições diretas, neste País.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — São dois princípios que, genericamente, podem ser esclarecidos: V. Ex<sup>t</sup> deu uma Espanha democratizada e um Rei nomeando 40 senadores. Também não é o ideal mas, lá existe. E não é, apenas, uma seleção indireta com sistema de *ballotage* só existe na França, equivoca-se de novo o nobre aparteante.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Vejo V. Ex<sup>t</sup> que não quis buscar o exemplo da França porque, há pouco, lembrei que quando dei o exemplo francês para a minha Cadeira de Direitos Humanos, ele não foi entendido. Não é verdade? Quando busquei o exemplo do Canadá, da Bélgica...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Foram outras circunstâncias.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pois é, outras circunstâncias. Quando interessa buscamos o exemplo da França...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não podia discutir com o *fair play* que V. Ex<sup>t</sup> nem poderia discutir sobre o mérito do problema.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Antes de entrar na justificativa, ouço o nobre Senador Leite Chaves.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Senador Itamar Franco, note que o Senador Jarbas Passarinho — e outros Senadores da ARENA que, por sinal, não estão disputando ou pleiteando o cargo de senador indireto — têm procurado há algum tempo justificar a iniciativa brasileira, essa experiência, com fatos da França e de outros países. Mas, quero dizer a S. Ex<sup>t</sup> que os fatos são completamente diferentes, são profundamente dessemelhantes, bastando dizer que, se na França alguém procurar introduzir as regras que se introduzem aqui, no Brasil, nova Revolução Francesa aconteceria. Se não há falta de outras ilegitimidades, por essa violência que nenhum povo civilizado aceita, da mudança das regras do jogo eleitoral, das regras da sucessão pelo menos essa diferença existe. No que diz respeito ao meu aparte inicial, quero dizer ao ilustre Senador Jarbas Passarinho, que não houve sofismas de minha parte. Ainda que deixássemos de lado o conceito da responsabilidade do ponto de vista constitucional, e nos ativássemos, apenas, à responsabilidade comum ou convencional, ainda assim, haveríamos de ver que o bônico não tem responsabilidade a prestar a ninguém. Vejam que até mesmo o governador indireto fica responsável perante as próprias Assembléias. O Senador “bônico” não saiu de um eleitorado, não fez plataforma de Governo, não fez promessa, não estabeleceu compromisso; ele não é responsável perante ninguém, é uma verdadeira anomalia moral e constitucional. Digo a V. Ex<sup>t</sup> que, de nossa parte, há grande respeito por homens nesta Casa que possivelmente virão ainda investidos desse mandato; mas não são essas respeitabilidades individuais que haverão de moralizar ou dar contextura ou respeitabilidade a isso que o País todo está repugnando. Mas, dizemos ao País todo: o brasileiro não aceitou, e direi a esses ilustres colegas que, muito embora tenha vindo, anteriormente, com o respaldo do mandato popular, tenho sido, aqui, respeitado pelos funcionários e pelo povo brasileiro. Nessa segunda situação, eles haverão de ter um tratamento verdadeiramente adverso, porque o povo acha que eles compactuaram um processo que o País seguramente não aceitou, porque foi imposto, foi uma mudança violenta a ponto de comprometer a moralidade desta Casa, onde somos eleitos em igualdade de condições, assumindo as mesmas responsabilidades para compor a mais alta Casa do Parlamento, que é finalmente, onde o povo tem acesso. De maneira que volto a dizer que o projeto de V. Ex<sup>t</sup> que é um projeto de resolução, que visa apenas a estabelecer diferenças entre fatos de origens diferentes, haverá de ter acolhida nesta Casa, entre os homens de bem desta Casa, porque não violenta regra nenhuma, procura disciplinar um fato. Para fatos diferentes, não vejo diferença.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado, Senador Leite Chaves, por mais esta intervenção de V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Nobre Senador Itamar Franco, a Mesa comunica a V. Ex<sup>t</sup> que dispõe, apenas, de 5 minutos para o término do seu pronunciamento.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Vou obedecer a V. Ex<sup>t</sup>, Sr. Presidente.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador, que eu dê um pequeno aparte, de apenas um minuto?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Não gostaria, mesmo que tivesse que interromper a minha justificativa, de negar o aparte a V. Ex<sup>t</sup>

Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Muito obrigado. É evidente que a minha colocação, nobre Senador, nada tem a ver com

o comportamento pessoal de V. Ex<sup>t</sup>, que tem se mostrado, dentro desta Casa, um observador e um cumpridor religioso dos deveres de um Senador da República.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado, Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Mas, V. Ex<sup>t</sup> há de convir, pois V. Ex<sup>t</sup> sabe que esse projeto não terá curso. Esse projeto representa, inquestionavelmente, sensacionalismo, desejo de manchetes da imprensa. V. Ex<sup>t</sup> já ganhou a parada, o MDB já ganhou: isso vai para as manchetes, mas não se tornará em modificações do Regimento Interno, porque V. Ex<sup>t</sup> sabe que é inviável.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Lamento, Senador Osires Teixeira, ter concedido o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, homem com quem sempre trabalhei, nesta Casa, e por quem nutro o maior respeito. Mas, se V. Ex<sup>t</sup> acha que desejo obter manchetes, nem eu nem V. Ex<sup>t</sup> dirigimos a imprensa. Então, creio que V. Ex<sup>t</sup> está se adiantando.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um rápido aparte, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Mas, Sr. Presidente, vou tentar, então, continuar...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — ... a minha justificativa.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — É da tradição das...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite um aparte, nobre Senador? Um rápido aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — ... que o Poder Legislativo seja preservado na sua inteireza...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Os apartes só podem ser permitidos com o consentimento do orador.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Estou perguntando se ele permite o aparte.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — A Mesa está ouvindo V. Ex<sup>t</sup> solicitar, mas o orador não consente aparte.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Ele não disse, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Ele está prosseguindo no discurso.

A Mesa está assegurando a S. Ex<sup>t</sup> a palavra, e S. Ex<sup>t</sup> só concederá apartes no momento oportuno. É ao arbítrio do orador a concessão do aparte.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Agradeço a V. Ex<sup>t</sup>

É da tradição das nossas Constituições republicanas que o Poder Legislativo seja preservado em sua inteireza, consoante os princípios de independência e harmonia que, desde Montesquieu, dominam a doutrina clássica da divisão do Poder.

Assim, somente aqueles que se submetem à escolha popular direta, candidatando-se a uma representação junto ao Congresso Nacional, podem considerar-se integrantes legítimos do Poder Legislativo, como mandatários que são da vontade popular.

No Império — regime autocrático unitário — tivemos a figura do Senador nomeado, mas, assim mesmo, limitado o poder discricionário à escolha do terço na totalidade da lista dos eleitos.

Com a Constituição de 1891, tanto os Senadores quanto os Deputados passaram a ser eleitos pelo sistema do sufrágio direto. Estava, pois, na essência do nosso Direito Constitucional a distinção entre representante legítimo do Poder Legislativo e aquele que, na forma da lei, participava desse colegiado, sem, contudo, incorporar as totais prerrogativas dos seus membros. Assim era, por exemplo, em referência ao Vice-Presidente da República, que presidiu o Senado, onde tinha apenas voto de qualidade. Agora, porém, com a Emenda Constitucional nº 8, de 1977, criou-se a figura esdrúxula do Senador indireto, o qual, em verdade, assemelha-se mais a um representante do Executivo, reeditando, de forma mais estranha, a figura do Senador vitalício.

Impõe-se, assim, que o Regimento Interno discipline a competência do Senador eleito pelo sufrágio indireto, a fim de que se estabeleça a necessária distinção entre o eleito pelo povo e o escolhido pelo Governo.

O presente projeto estabelece a distinção entre os mandatos de Senadores, consoante o seu processo de escolha, vedando a participação dos eleitos indiretamente na composição da Mesa e no exercício da Presidência ou Vice-Presidência das Comissões Permanentes.

Sr. Presidente, esse projeto de resolução que ora apresento tem, pelo menos, a tentativa de mostrar ao Governo Federal que ele não agiu corretamente, ao trazer ao Senado os Senadores indiretos. E a nossa esperança é de que neste Governo ainda, se permita as eleições diretas para todos os cargos deste País, desde Presidente da República até os prefeitos das capitais. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como o faço costumeiramente, fora deste plenário, e depois da Ordem do Dia, estava cuidando dos encargos inerentes à missão de Vice-Líder, para a qual fui especialmente designado, quando, através dos alto-falantes, tive notícia do debate que aqui se vinha desenrolando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes que o nobre e eminentíssimo Líder Itamar Franco impeça o exercício da minha atividade parlamentar, pois pelo menos até o dia 31 de janeiro de 1979 serei igual a S. Ex<sup>a</sup>, aqui estou para proferir rápidas palavras.

Em primeiro lugar, não discuto, absolutamente, a eleição daqueles que aqui chegarem no próximo ano, de acordo com legislação editada em abril de 1977. Só a partir do próximo ano é que o assunto deveria ser debatido nesta Casa. Antecipando-o, o que pretende o MDB? Derubar o Governo, alterar violentamente a legislação, pois que não é maioria no Senado nem na Câmara dos Deputados. Então pretende o MDB, constranger seus colegas a partir de hoje; pretende diminuir-nos, pretende lançar-nos à rua da amargura, pretende ridicularizar-nos? Se assim pretende o MDB, deixando de lado aquela modéstia que sempre caracterizou minha vida, vivendo como vivo no meu gabinete e nas Comissões Técnicas desta Casa, desde logo gostaria de deixar claro o MDB que não sou inferior, moral nem intelectualmente, a nenhum de quantos aqui presentes.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Helvídio Nunes?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — Pois não, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Eu me dei conta, ainda pouco, quando disse ao nobre Senador Itamar Franco que, como seu amigo pessoal, lastimava que ele apresentasse o projeto, de que fato dessa natureza seria fatal acontecer aqui. A indignação de V. Ex<sup>a</sup> é justa e santa. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador do Piauí, eleito pelo voto soberano de seu povo. Eu, modesto Ministro, conheci V. Ex<sup>a</sup>

na qualidade de Governador eleito. V. Ex<sup>a</sup> foi Senador eleito pelo povo do Piauí, novamente, e eleito em eleições livres e limpas. De modo que V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, apenas, como diz, reveste-se de uma atividade de permanente modéstia, o que não impede de que nós outros consigamos ver, em verdadeira grandeza, a projeção de mérito pessoal de V. Ex<sup>a</sup>, nas Comissões, no trabalho de Plenário, na atividade política de V. Ex<sup>a</sup>, comprovada várias vezes. De modo que quando eu disse lastimar que isso pudesse criar, já aqui, no fim dessa legislatura, problema dessa natureza, fui mal interpretado pelo nosso cavalheiresco companheiro por Sergipe, Senador Gilvan Rocha, que, não sei porque cargas d'água, viu ameaças nas minhas palavras. Eu não ameaço ninguém, não tenho qualificações para ameaçar quem quer que seja. Eu apenas, prudentemente, chamava a atenção para ressentimentos como estes, que cobrem V. Ex<sup>a</sup>, repito, de uma justa indignação. Não represento grande coisa, mas no momento, como V. Ex<sup>a</sup>, represento pelo menos a mesma coisa que representaram os Senadores eleitos em 1974. E se a minha solidariedade lhe serve de alguma coisa, tome-a porque ela é inteiramente sincera.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre e querido Senador Jarbas Passarinho.

Comecei minhas palavras para dizer que não gostaria de entrar no debate da matéria, na presente Sessão Legislativa. O nobre e querido amigo Senador Jarbas Passarinho obriga-me a antecipar alguma coisa daquilo de que poderei lançar mão no próximo ano.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, comecei minha vida política ainda no Ginásio do Crato, quando fui eleito, por votação dos meus colegas, orador do grêmio estudantil. Na Faculdade Nacional de Direito, em companhia de eminentes colegas que hoje integram o Senado Federal — e eu me lembro, de pronto, de Petrônio Portella e do Deputado Raimundo Diniz — organizamos um partido político, ainda hoje vitorioso naquela escola superior. Fui, durante quatro anos, eleito para diferentes cargos do Diretório daquela escola superior de ensino.

Retornando ao interior do Piauí, fixei residência na minha cidade natal, quatro anos depois fui eleito Prefeito Municipal e, em seguida, Deputado Estadual pela extinta União Democrática Nacional, o Deputado mais votado na minha legenda. Concorri à reeleição e tive a ventura de ser o Deputado mais votado do meu Estado. Faço uma pequena corrigenda nas palavras do eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho; preparava-se o Piauí para a campanha eleitoral de 1966 e o meu nome já despontava como candidato natural do nosso Partido ao Governo Estadual.

Mudaram-se as leis. Concorri a uma convenção e o meu nome foi escolhido dentre os vários nomes ilustres que nela também pleitearam; cheguei, pela eleição indireta, ao Governo do Piauí. Deixei o Governo no dia 14 de maio de 1970 para pleitear a cadeira que, tenho a impressão, jamais desonrei nesta Casa.

**O Sr. Gilvan Rocha** (MDB — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — E concordaria, da mesma maneira, ao novo pleito, se a legislação não tivesse sido alterada em 1977.

Levou-me o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho a antecipar esta digressão. Mas aqui estou, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não para fazer uma defesa prévia, não para fazer uma defesa em termos de futuro, mas para fazer a defesa de todos aqueles colegas que virão, no próximo ano, tomar assento nesta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os que acusam, os que se antecipam nessa campanha demolidora têm mais autoridade moral do que nós? Dúvido, Sr. Presidente.

Tem V. Ex<sup>a</sup>, agora, o aparte.

**O Sr. Gilvan Rocha** (MDB — SE) — Nobre Senador, em primeiro lugar devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> — o que não seria necessário — V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais queridos companheiros nesta Casa.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> vai me desculpar...

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> dá ou não o aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI)** — Darei com todo o prazer. Entretanto, agora, a partir de hoje, já que V. Ex<sup>e</sup>s não tiveram consideração, já que V. Ex<sup>e</sup>s não tiveram o mínimo respeito que se deve aos colegas, V. Ex<sup>e</sup>s me enfrentarão, a partir deste instante, de outra maneira!

Tem V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Vê V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho, que não foi à tua que disse que V. Ex<sup>e</sup> fazia ameaça. V. Ex<sup>e</sup> bem viu o tom do aparte com que fiz justiça ao ilustre Senador da República, eleito pelo povo, Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI)** — Não necessito da justiça de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Digo a S. Ex<sup>e</sup> que está endereçando mal. S. Ex<sup>e</sup> é um homem público. S. Ex<sup>e</sup> sabe que é uma pessoa física e uma pessoa jurídica. Se houve agravio a V. Ex<sup>e</sup> este agravio não partiu da bancada do MDB, partiu do Palácio do Planalto, que foi quem conspurcou toda a nossa grandiosidade de representantes do povo. Porque sabe V. Ex<sup>e</sup>, e não pode desmentir-me, que não se trata de eleições indiretas mas barganhas por cargos, como houve denúncias da imprensa, mal comprovadas. Não era este tom de debate que desejarmos. Devolvemos as agressões que recebemos e devolvemos a quem de direito: aos que inventaram esta excentricidade que se chama "Senador biónico". E que o Sr. Senador Helvídio Nunes vá devolver ao povo o apelido pelo qual ele entrará na História; que ele vá reclamar ao povo que foi quem o apelidou de "Senador biónico".

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI)** — Não é V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Senador Gilvan Rocha, quem vai ditar normas de meu comportamento. Sou eu.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não discuto a minha posição pessoal: vejo o todo. Esta Casa, durante mais de 7 anos em que aqui trabalho, a mim, tenho a impressão, conhece de sobra. Fui advogado durante pouco tempo da minha vida, não sou funcionário estadual, municipal ou federal, sou simplesmente um Senador que represento, naturalmente, o meu Estado, mas que tenho um compromisso que tracei desde o início de minha vida pública, qual o de pautar meus atos adstrito à mais exigente moralidade.

E é em nome dessa moralidade, é em nome dos princípios mais altos que defendo, é em nome dos princípios que sempre nortearam a minha vida que afirmo, digo e reafirmo que, aqui, não estou em causa própria, mas para defender as leis do País e, que, em consequência delas, aqui estarei no próximo ano como tenho estado desde 1971, para defender sem temores e sem ameaças, os interesses do meu Estado, os interesses da minha região e os interesses do meu País; sem agüentar qualquer do esto, sem suportar qualquer palavra que possa ferir, de longe, a minha sensibilidade. O porquê, repito mais uma vez, Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, é que não temo confronto moral ou intelectual com os que hoje procuram macular a Bancada da ARENA no Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Como Líder, peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Como Líder, a Mesa concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Mas já de pronto, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex<sup>e</sup> para que eu possa utilizar o tempo que o Regimento me concede como Líder. E para que não seja injusto com o nobre Senador que acabou de ocupar a tribuna, que V. Ex<sup>e</sup> faça chegar às minhas mãos, por obséquio, o documento de S. Ex<sup>e</sup>, já que não me foi possível apreender as palavras de S. Ex<sup>e</sup>, gostaria que V. Ex<sup>e</sup>, baseado no Regimento Interno

do Senado, suspendesse a sessão por 10 minutos e fizesse chegar à Liderança do MDB a fala do nobre Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para uma questão de ordem.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou desprovido, aqui no momento, do Regimento Interno, mas suponho que não é o caso. Aliás, serviria como uma contestação da solicitação do nobre Líder pelo MDB. Não seria o caso de suspender-se a sessão do Senado para esse tipo de verificação.

De sorte que a mim me parece que a questão pode seguir os seus rumos naturais a partir da declaração do Senador Helvídio Nunes.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — A Mesa comunica ao nobre Senador Itamar Franco que, regimentalmente, não tem condições de suspender a sessão e fornecer de imediato as notas taquigráficas que solicita, de modo que a sessão terá que prosseguir dentro do seu ritmo normal. As notas taquigráficas serão fornecidas a V. Ex<sup>e</sup> e a Presidência solicitará urgência para que isto ocorra.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Sr. Presidente, não me cabe, evidentemente, discutir com a Mesa, e, com o maior respeito a V. Ex<sup>e</sup> sei, inclusive, que o Regimento não prevê isto porque o tenho em minhas mãos. Mas, quando fiz a solicitação a V. Ex<sup>e</sup>, foi imbuído de que V. Ex<sup>e</sup>, na Presidência dos trabalhos, poderia momentaneamente — por que o Regimento lhe permitiria, não em função apenas disso — suspender a sessão para que eu não cometesse nenhuma injustiça com o nobre Senador que ocupou esta tribuna, para que eu me baseasse exatamente em suas palavras. O que S. Ex<sup>e</sup> disse aqui foi muito grave; não na sua defesa — que ele já faz antecipada porque vai sentar numa cadeira de Senador indireto — em absoluto. Nós sempre respeitamos S. Ex<sup>e</sup> nesta Casa; nós também podemos dizer em alto e bom som, tanto quanto ele ou quanto qualquer outro Senador da Aliança Renovadora Nacional, que cumprimos as nossas obrigações desde o primeiro dia em que aqui chegamos, no Plenário e nas Comissões.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Nobre Senador Itamar Franco, a Presidência entendeu bem o sentido da solicitação de V. Ex<sup>e</sup>, mas não dispõe de arrimo regimental para atendê-la. V. Ex<sup>e</sup> há de compreender a dificuldade da Mesa em suspender a sessão.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Apenas para agradecer mais uma vez a gentileza de V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente. Vejo da dificuldade da Mesa para atender o meu pedido.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Ouço, com prazer, V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Queria, em primeiro lugar dar-lhe uma explicação, e pediria a V. Ex<sup>e</sup> que, genericamente, a acolhesse. Quando intervi no sentido de não se suspender a sessão, foi precisamente na esperança de que, prosseguindo ela, chegássemos nós a estabelecer um diálogo racional, e não emocional, e não deixássemos agravar a situação. É curioso, nobre Senador Itamar Franco, como V. Ex<sup>e</sup> que é um homem de temperamento polêmico como eu, é curioso, repito, que as injúrias só doam, em certas pessoas, quando são a elas dirigidas e não por elas dirigidas a outrem. Eu estava chegando a esta Casa e ouvi um Senador, normalmente cavalheiresco, um homem de comportamento irrepreensível, deixar-se dominar pela emoção do debate e dizer que não reconhecia, liminarmente, em nenhum Senador que aqui chegasse por

via indireta, qualidade intelectual para sentar-se nesta Casa. Estava-se ofendendo diretamente um companheiro presente. E não se leva em consideração que este companheiro tem brio, não se leva em consideração que esse par do Congresso está aqui pelas mesmas razões nobres pelas quais estamos nós. Só existe argumento para zanga no momento em que, irritado naturalmente com as ofensas recebidas, ainda que não dirigidas a ele em pessoa, o nobre Senador Helvídio Nunes se voltasse para aquilo que se chama aí, na linguagem jurídica, de compensação de injúria. Então, a solicitação que V. Ex<sup>e</sup>s podiam fazer, seria no sentido de uma apuração dessas palavras, ou o que fosse. Mas, é preciso levar em consideração que houve agravos anteriores. De maneira que eu faria um apelo a V. Ex<sup>e</sup>, como um homem com o qual eu trato, aqui, com a maior tranquilidade, sem nenhum preocupação, porque nunca vi partir de V. Ex<sup>e</sup> uma ignomínia, nunca — como de *nenhum colega meu*, mas não vi de V. Ex<sup>e</sup> — para que situássemos o problema, no momento, exatamente neste campo. Há insultos e insultos. Há insultos feitos e insultos devolvidos. E, quando o nobre Senador Gilvan Rocha declara que estava certo quando falou em ameaça, não se tratava de ameaça. Eu já disse antes, tratava-se, apenas, de prever o que era cristalinamente fácil de prever por qualquer um. E qualquer pessoa aqui — e há vários dos nossos companheiros que virão nessas condições, já antes respaldados nas eleições diretas — não vai se sentir naturalmente suscetível, não vai se sentir disposto a receber, em silêncio, esses agravos que são feitos a pessoas e não apenas a processos. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e peço que me desculpe pelo tempo que ocupei.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Só quero dizer a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Jarbas Passarinho, que quando pedi, evidentemente não baseado no Regimento Interno, mas no bom senso, ao Sr. Presidente desta Casa que suspendesse a sessão para que eu pudesse ler, detidamente, as palavras do nobre Senador Helvídio Nunes, era para evitar uma interpretação errada, de minha parte, do que S. Ex<sup>e</sup> falou.

V. Ex<sup>e</sup> há de se recordar, nobre Senador Jarbas Passarinho, que apresentei um projeto de resolução. Melhor do que ninguém, V. Ex<sup>e</sup> pode dizer do meu temperamento nesta Casa, do meu respeito aos Senadores da ARENA, porque mal chegava eu aqui também, Senador Jarbas Passarinho, fui agredido ali, naquela cadeira, por defender V. Ex<sup>e</sup>, que se utilizava da palavra; V. Ex<sup>e</sup> sabe disso, sabe que eu quis defender V. Ex<sup>e</sup>, respeitar a sua integridade, inclusive física. Fui quase agredido ali, quando mal pisava no Senado Federal.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Se, antes, eu já tinha motivos para admirar V. Ex<sup>e</sup>, a partir daquele instante muito mais razões passava a ter.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — E nunca deixei de dizer isso.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — É verdade. V. Ex<sup>e</sup> sabe do respeito e da admiração que tenho por V. Ex<sup>e</sup>. Mas, nós não aceitamos, aqui, tartufos. Aqui não há tartufos, nesta bancada.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Não é aceitarmos, nós. É o Senado que não deve aceitar isso.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Tartufos, não. Mas muito mais sério, Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>e</sup>, que é um homem correto, V. Ex<sup>e</sup> que foi educado assim; nós não podemos aceitar essa atitude de um vice-Líder do Governo nesta Casa. Que ele defenda a sua senatória biônica, é um direito que ele tem; ninguém o desrespeitou; como é o direito nosso apresentar um projeto de resolução. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha experiência parlamentar é pequena, embora esteja eu no segundo mandato de Senador. E, por isso mesmo, considero que ela é igual, no tempo, à do Senador Itamar Franco e à de todos os Senadores do MDB que vejo aqui e que entraram para esta Casa em 1974. Coincidemente, os que estão sentados na Bancada da Oposição são, precisamente, aqueles que vieram nas mesmas eleições que também me trouxeram a esta Casa, de volta ao mandato, honrado que fui pelo povo do Pará.

Sr. Presidente, não pretendo, em nenhum momento, — jamais pretendi — dar lições de bom-tom a quem quer que seja. E o relacionamento pessoal que tenho com o Senador Itamar Franco, como com vários Senadores ou a totalidade da Bancada do MDB, nesta Casa, fez sempre fácil a minha tarefa, porque a única vez que eu tive, nesta Casa, os meus nervos colocados à flor da pele — e a minha ombridade me obrigou a um gesto que poderia ser de desespero, como poderia ser de agravio, como poderia ser de agressão e também poderia ser um gesto de suicídio — foi precisamente para me voltar contra platéias organizadas, monitorizadas, trazidas para cá com o propósito de desmoralizar um Senador da República. Naquele momento, coloquei-me precisamente na condição de membro e par desta Casa e não, discriminadamente, como membro do Governo. O que eu esperava, naquele altura, Sr. Presidente, era que *nenhum* Senador, nenhum, fosse qual fosse o seu partido, ficasse contra mim para ficar a favor de um gesto obsceno, de provocação que a mim foi dirigido, e que teve o testemunho do Senador Heitor Dias, na ocasião.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Eu fiquei ao lado de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois, naquela oportunidade, que ainda era praticamente o início dos trabalhos legislativos desta Legislatura, tive a demonstração da alta dignidade pessoal do Senador Itamar Franco, como também dos Senadores da Bancada da Oposição, com exceção de dois que ficaram ao lado do agressor. Todos os demais não apoiam, porque sabiam que à hora em que se insulta um Senador da República a partir de uma platéia, não se insulta um Senador a ou b, insulta-se à instituição, insulta-se o Senado da República. E, nessa ocasião, ainda, Sr. Presidente, o que verifiquei, foi que o Senador Itamar Franco estava sendo molestado por um Deputado Federal do seu próprio Partido, porque S. Ex<sup>e</sup> houvera tido o gesto digno e apenas cavalheiresco, sem uma co-responsabilidade com o que eu dissera, de me cumprimentar ao fim do meu discurso de defesa.

Por isso, disse ao Senador Itamar Franco ainda pouco, que em nenhum momento deixei de dar esse testemunho e em nenhum instante me esqueceria do seu gesto. S. Ex<sup>e</sup>, se já, como disse ainda há pouco, tinha razões para que o admirasse ele conquistou em mim essa razão definitiva, porque os homens, ilustre Senador Itamar Franco, para mim se dividem exatamente naqueles que no momento hamletiano se definem, são ou não são. Os que esperam passar a tempestade para depois apresentarem a solidariedade ou o protesto, não têm de mim o mesmo respeito que aqueles que no momento da tempestade sabem tomar a sua posição. V. Ex<sup>e</sup> soube fazer como outros nobres colegas aqui. Portanto, quando eu vim do meu gabinete, ouvindo que estava, e sentindo que o debate caminhava para um ângulo perigoso, vim fazer testemunhar a V. Ex<sup>e</sup>, apenas, que me desagradava que fosse da Bancada do MDB, precisamente aquele mesmo companheiro que quase fora agredido fisicamente por um Deputado que não respeitava a sua condição de Deputado e, não respeitava a Casa da qual ele era hóspede, para apresentar um projeto discriminatório que, causaria, sem dúvida nenhuma, interpretações, já não digo apaixonadas...

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Mas V. Ex<sup>e</sup> veja em que termos apresentei esse projeto.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Confesso, tenho o cuidado, não vi a justificação do projeto de V. Ex<sup>e</sup>. Só guardei, enquanto trabalhava, que V. Ex<sup>e</sup> apresentava um projeto que pretendia discriminar a atuação dos Senadores que aqui chegassem por via indireta. Eles deixariam de ter esta ou aquela prerrogativa. Foi assim que entendi o projeto de V. Ex<sup>e</sup>.

Ora, esse projeto, evidentemente, não terá amparo da Maioria, mesmo que a Maioria viesse a ser a maioria da Oposição neste País; suponho eu.

Permita V. Ex<sup>e</sup> que faça, aqui, um pouco de exercício, não de futurologia mas, o que é próprio em V. Ex<sup>e</sup> como engenheiro, um exercício de visualização do problema equacional. Acho que seria a falência do Senado, a partir do momento em que nós tivéssemos, aqui, o Senador de primeira categoria e o Senador de segunda categoria. Se o Líder de V. Ex<sup>e</sup> disse, ainda há pouco, que quem atingiu a Casa foi a legislação, por que a Casa, através dos seus próprios companheiros, agrava esse tipo de atingimento? Por que então caracterizar essa posição na medida inclusiva, em que o Partido de V. Ex<sup>e</sup>, monoliticamente, não poderá defender a mesma posição, porque aceitou governar a Guanabara pelo mesmo Colégio Eleitoral? E V. Ex<sup>e</sup> mesmo reconheceu que é uma incoerência.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> vai me permitir, o MDB tem lutado, e muito, contra os atos de exceção que aí estão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas não é só o MDB, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Temos lutado, Excelência. Ainda há poucos dias, na Comissão Mista que estudava o problema eleitoral, defendia eu, o fim, por exemplo, da chamada Lei Falcão. A todo instante, se V. Ex<sup>e</sup> verificar os meus pronunciamentos no Senado, no Congresso Nacional, nas Comissões, constatará que nós temos debatido contra essas leis.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Toca V. Ex<sup>e</sup> até num ponto que exige de mim uma explicação adicional, quando V. Ex<sup>e</sup> fala em Lei Falcão.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Foi V. Ex<sup>e</sup> o relator, mas eu me lembro que V. Ex<sup>e</sup> disse que admitia naquele instante e não para outras eleições.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não, não era só isso, eu admiti e fui mais longe....

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Exato, para aquele tipo de eleição.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... eu admitia, como ainda hoje admitiria...

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Exato. Eu estava presente na Comissão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... porque eu não posso entender 200 mil candidatos, no Brasil, utilizando a televisão e o rádio porque não haveria — como V. Ex<sup>e</sup> ouviu no meu argumento — igualdade de oportunidade e consequentemente o Partido manipularia. E o Partido de V. Ex<sup>e</sup>, na Guanabara, já tinha dado uma demonstração disso, nas eleições passadas: deu a palavra, à televisão, àqueles candidatos que eram do agrado da cúpula partidária do MDB guanabarino. Os que não eram não tiveram vez, digo eu? Não. Quem diz é o nobre Deputado JG de Araújo Jorge, que disse que nunca teve oportunidade de ir à televisão, porque ele era contrário à cúpula do seu Partido. E como o Partido é que indicava ao Tribunal Eleitoral o candidato que deveria usar da faculdade da lei, esse candidato era automaticamente discriminado. Achei isso uma profunda injustiça, só poderia haver justiça no momento em que houvesse igualdade de oportunidades para todos.

Agora, continuo defendendo que a exposição de pontos de vista, a exposição, sobretudo, doutrinária e que portanto está implícita nas eleições majoritárias, deveria não receber esse tipo de restrição.

De maneira que agradeço a memória de V. Ex<sup>e</sup> e que tenha registrado esse fato lá.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Helvídio Nunes.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — Apenas um dado. Embora, ainda, não oficialmente, informo a V. Ex<sup>e</sup> que o MDB, do meu Estado, o Piauí, não terá candidato ao Senado Federal e que tudo indica, votará em um dos candidatos da ARENA no pleito de 15 de novembro.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Agradeço a informação de V. Ex<sup>e</sup>, e não me surpreende, está a nos presidir, com elegância de homem público, com a probidade que o caracteriza, um homem a quem o MDB não quis enfrentar no Maranhão, quando foi candidato conosco nas eleições de 74. Poderia parecer que S. Ex<sup>e</sup> até, ao se candidatar sozinho, teria sido um privilegiado. Mas foi o privilégio do valor, foi o privilégio da capacidade pessoal do candidato que fez com que a Oposição nem sequer tivesse a coragem de apresentar um candidato de oposição a ele. Isso acontece, isso pode perfeitamente acontecer.

Mais longe vou eu, entretanto, ao analisar essa questão, nobre Senador Helvídio Nunes, porque no caso próprio do MDB, podem os meus colegas de Bancada de Oposição discordar de mim, evidente, estão no seu direito, mas no caso do MDB, houvesse a garantia de que os convencionais da ARENA, eram aqueles que apoiaram a candidatura do General e Ministro João Baptista Figueiredo, eram suficientemente débeis, ou venham a ser suficientemente débeis, moralmente falando, para trocar o seu voto ou ausentarem-se da Convenção, acho que — sem nenhum agravo ao Partido de Oposição, estou a apostar — o Partido da Oposição registraria candidato nas eleições indiretas para a Presidência da República, tivesse ele a certeza de que teria a maioria no Colégio Eleitoral.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Permite-me um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Com prazer.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Essa declaração foi formalmente feita, nesta tarde, pelo nobre Senador Gilvan Rocha representando a Minoría, e ainda mais, dizendo que se tratava de uma estratégia do MDB, que este admitiu as eleições indiretas no Estado do Rio de Janeiro, porque nisso ele via uma porta aberta para que o MDB, chegasse à Presidência da República. Tive oportunidade de dizer, no momento, que se tratava de um sonho de uma tarde de verão, parafraseando Shakespeare.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, porque é tipicamente a ilustração da tese, é o caso que se aplica ao gênero.

De modo que até aí é que iria a expressão tartufo que, evidentemente, eu não utilizaria, mas, já que se falou em Shakespeare, pode-se falar noutra grande figura do teatro internacional, ou do teatro francês, em particular. Quando Molière inventou a figura do Tartufo, ele quis inventar o que, desgraçadamente, verificou que até cronistas políticos, da mais alta qualificação, definem como sendo bom político. Tenho mé, dado conta de que seria mau político, como a maioria dos homens de bem que conheço, exatamente porque ou não seriam suficientemente maquiavélicos ou não seriam suficientemente inclinados ao tartufismo. Mas, a raposa salada, a velha raposa política, aquela que é capaz de dizer o sim pelo não e o talvez, jamais, significam algo; aquele do qual, na Corte de Luiz XIV, se dizia que há uma flagrante diferença entre a senhora honesta e o diplomata, porque enquanto o diplomata jamais diz não, porque o talvez do diplomata é não e o sim do diplomata é talvez, da senhora honesta

nunca ouvimos sim, basta que ela nos dê um talvez. Isto era uma expressão na Corte de Luiz XIV, isto faz parte de um certo tartufismo. Mas não é no sentido da ofensa pessoal, no sentido da descaracterização do caráter que se pode emprestar a conotação da palavra usada um momento de exaltação justa, absolutamente justa de um companheiro que passou todo o seu mandato dando exemplo de cavaleirismo, de lhaneza no trato, que se deva disso fazer, no momento, um cavalo de batalha ou uma pedra de toque, para uma maior discordância entre nós.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Com prazer, ouço o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, Senador da República, Governador eleito pelo povo, Senador eleito várias vezes e que vai também, em setembro, ser eleito pelo Colégio Eleitoral, do Rio Grande do Norte, Senador indireto.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Gostaria de iniciar o meu aparte, embora não tenha conhecimento do projeto apresentado pelo nobre Senador Itamar Franco, fazendo um apelo a S. Ex<sup>e</sup> no sentido de retirar o projeto que apresentou. Não vai nisso nenhuma censura, pois nós estamos aqui para servir o País. Ningém está aqui para armar uma guerra e nem para explorar esta Casa. Todos temos o intuito de servir o nosso País. Poderia dizer que o Senador Itamar Franco chegou apressadamente a esta Casa, eu poderia dizer que S. Ex<sup>e</sup> deveria ter passado pela Assembléia Estadual, pela Câmara Federal para chegar ao Senado, já com uma noção mais exata do que significa o Parlamento Brasileiro. Não vou até lá. Quero apenas me situar como um homem que já foi eleito quatro vezes pelo voto direto — quatro vezes pelo voto direto em eleições consecutivas — e que aceitei ser candidato por eleições indiretas. Quero dizer a S. Ex<sup>e</sup> que pus o meu cargo à disposição do Presidente da República, para dar harmonia ao meu Estado, politicamente. Não foi aceito o meu apelo. Insistiu o Presidente que eu voltasse. E atendendo, naturalmente, à idade em que me encontro nesta hora, dizia Sua Excelência que eu devia me poupar de uma campanha que naturalmente iria exigir muito da minha luta para chegar de novo a esta Casa. Tenho tudo isto documentado. Eu o fiz, não porque me repugnasse o sistema indireto, pois uma das pessoas que mais têm sido exaltadas nesta Casa, digno como alguém que já tenha sido mais digno neste Parlamento...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Muito bem!

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — ... O Senador Daniel Krieger, quando quiseram explorar o nome de S. Ex<sup>e</sup>, aqui no Senado e na Imprensa, dizendo que S. Ex<sup>e</sup> tinha recusado, que era o homem que não admitia voltar a esta Casa pelo voto indireto, com aquela dignidade que lhe é peculiar, com aquela cancha do gaúcho, que quantas vezes tem arriscado a sua vida para defender as fronteiras da Pátria, disse espontaneamente: não é exato, eu admiti voltar ao Senado Federal pela eleição indireta. Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem tem moral, nesta Casa, para atirar uma pedra no Senador Daniel Krieger por ter pensado, impatrioticamente, em qualquer fase da sua vida pública? Sei que o MDB também pensa como nós outros, estamos aqui para servir o nosso País. O projeto do Senador Itamar Franco, perdoe-me, é infeliz, não tem sentido. Poderíamos até dizer que é uma provocação. Mas, não. Não quero chegar a isso. Quero apenas dizer a S. Ex<sup>e</sup> que, retirando esse projeto, daria a todos nós uma lição de bom senso. Esta Casa não pode receber exaltação até porque, no sentido realmente do que somos representantes, chamava-se antigamente a Casa dos velhos. Talvez por eu ser o mais velho, talvez porque a minha vida toda tenha sido de lutas, sem temer a qualquer consequência, tantas vezes arrisquei a minha vida em defesa da democracia e das liberdades públicas, talvez por isso mesmo, hoje, seja, entre todos nós, com certeza, o mais velho e, talvez, o mais ponderado em determinadas oportunidades. Gostaria de fazer este apelo ao nobre Senador

Itamar Franco, a quem me vinculei desde a primeira hora em que entrou nesta Casa. Quando se sentiu abandonado, ou melhor, desprestigiado, mostrei que o Senado não tinha dois setores, apenas um. E, como 1º-Secretário, dei-lhe toda a assistência, o que motivou uma retribuição cordial e, desde então, tenho a impressão de que fomos amigos. Se tenho esse direito, nobre Senador, está feito o meu apelo.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> permite, Senador Jarbas Passarinho?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Com muito prazer, mas, antes, gostaria de fazer um comentário paralelo ao aparte do nobre Senador pelo Rio Grande do Norte.

O Senador Dinarte Mariz deu, aqui, um testemunho que não precisaria de nenhuma corroboração. Também ouvi do Senador Daniel Krieger o mesmo tipo de explicação. E ele explicou, ainda, porque aduziu: Chamado por amigos, como o Presidente da República, o Senhor Ernesto Geisel, e o Ministro João Baptista Figueiredo, ele admitiu a hipótese de estar prestando um serviço a mais ao seu País, se voltasse a esta Casa por uma eleição indireta, uma vez que o Colégio Eleitoral do Rio Grande do Sul é, por via indireta, majoritário para a ARENA. E S. Ex<sup>e</sup> ainda acrescentou que aceitaria esse papel, primeiro porque o seu passado inteiro lhe dava respaldo para aceitá-lo; segundo, porque ele viria em nome de um momento histórico da mais alta fascinação para todos nós que vamos vivê-lo, aqui, é o momento em que as reformas se darão e que serão debatidas nas duas Casas do Congresso. Fujo da palavra redemocratização, porque, na verdade, o que encontramos no passado, sob o rótulo de democracia, era altamente fraudado. Mas a marcha para a democracia, através de processos de reforma da legislação atual, com a eliminação do grau de arbitrio de toda a legislação de exceção, dava ao Senador Daniel Krieger o direito dele não ter dúvida de aceitar essa posição, sem que a hora fosse pertinente ao menor desrespeito pessoal. Da maneira que o testemunho de V. Ex<sup>e</sup>, como disse, não precisava o referendas, mas ouvi do Senador Daniel Krieger, precisamente, isto. Ele só impôs uma condição: que não houvesse, dentro do Colégio Eleitoral da ARENA, quem discrepasse da decisão e quem portanto, com ele competisse. E quando apareceu quem tentou competir, este poderia ser majoritário, abandonou a via de recondução ao Senado que lhe seria absolutamente tranquila.

Ouço o nobre Senador por Minas Gerais.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Jarbas Passarinho, mal chegava, também, a esta Casa, tive, por parte do Senador Dinarte Mariz, Secretário de então, a melhor compreensão para os problemas que se me apresentavam naquele instante. Reconheço, publicamente, a boa vontade de S. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> disse que chegou um pouco apressado, aqui, nesta Casa, talvez como que dizendo que um simples homem, um simples prefeito do interior, que renunciou o seu mandato, que percorreu o Estado de Minas Gerais, que enfrentou uma coligação difícil, no seu Estado, um MDB que, de 722 municípios, não tinha 250 diretórios, veja V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas acho que não corro nenhum risco, dando-lhe uma interpretação. Não terá sido este o pensamento do Senador Dinarte Mariz.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Mas só quis dizer a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: Se chegou apressado, há aqueles que não foram vereadores, não foram prefeitos, não foram deputados e já querem ser Presidente da República. Se fosse esta a norma, Excelência, eu concordaria com V. Ex<sup>e</sup>, até renunciaria o meu mandato e voltaria a ser prefeito da minha cidade tão querida. Mas pediria àqueles que querem ser Presidente da República que começem pela Câmara de Vereadores.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nobre Senador Itamar Franco, vou me dar ao luxo de fazer a tradução do pen-

samento do Senador Dinarte Mariz. O que S. Ex<sup>e</sup> disse foi um elogio a V. Ex<sup>e</sup>. O que ele disse é que V. Ex<sup>e</sup> chegou depressa ao Senado da República.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Mas eu gostaria que outros não chegassem tão depressa a Presidente da República. (Cruzam-se apartes). Mas foi ele quem disse que eu cheguei apressado. S. Ex<sup>e</sup> se esqueceu de que há outros do Partido Democrata...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Estou colocando o problema nestes termos: V. Ex<sup>e</sup> foi o prefeito de uma grande cidade, de uma bela cidade, que tive o prazer de visitar, sendo V. Ex<sup>e</sup> o prefeito, quando eu estava por aí a deslustrar as cartas com que se equivocaram me convidando. Vem V. Ex<sup>e</sup> direto de uma prefeitura, arrebata o Senado, na hora — é verdade — em que alguns dos correligionários de V. Ex<sup>e</sup> não tiveram o desassombro que V. Ex<sup>e</sup> teve de enfrentar um partido considerado imbatível. Então, alguns até hoje dizem — não quero fazer nenhum tipo de intriga, que não é a minha especialidade — mas alguns até hoje dizem: "O Itamar acabou ganhando o Senado, porque o fulano, o beltrano — e aí citam uma porção de nomes — que são respeitáveis, medalhões da política, na hora não tiveram a coragem dele." Então, deixemos que outros possam começar pela cúpula, porque, afinal de contas...

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — A observação não foi minha, foi do Senador Dinarte Mariz.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Apenas queria que os mesmos privilégios pudessem ser gozados por aqueles que podem fazer. Há os que podem vir da prefeitura para o Senado da República e há os que podem vir de uma carreira militar de 45 anos para uma política presidencial.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço o nobre Senador por Goiás.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Tenho repetidas vezes dito que o que tem caracterizado, ultimamente, o comportamento do Movimento Democrático Brasileiro, como partido, tem sido a contradição.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, diz um outro nobre mineiro, que é o Deputado José Bonifácio, que a contradição é a substância de que se nutre a política.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Então, talvez, queira-se nutrit bem da política o MDB, quando pretende que o candidato a Presidente da República pela ARENA comece na Câmara dos Vereadores e, no entanto, toda esta República sabe que ponderáveis setores do Movimento Democrático Brasileiro estão à procura de um candidato à Presidência da República que também não começou na Câmara dos Vereadores. Está na mesma posição do nosso candidato.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, a Mesa pondera a V. Ex<sup>e</sup> de que dispõe apenas de 5 minutos para o término da presente sessão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não, Sr. Presidente, agradeço a advertência de V. Ex<sup>e</sup> mas, pretendendo ocupar esses 5 minutos, se meus pares me ouvirem.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — Com todo o prazer.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Eu queria, ao final, dirigir umas palavras aos companheiros da bancada do MDB, porque é natural que, numa sessão como a de hoje, alguns arroubos verbais se justificam, pelas próprias agressões feitas, é até natural que se esqueça, um pouco, a História longínqua desta Casa.

Sr. Presidente, nunca se disse que o Senado estava desmoralizado, quando o Senado teve cadeiras cativas; quando Senadores houve, na história do País, que foram perpetuamente Senadores; quando o reconhecimento pelo seu brilho intelectual, pelo seu valor político — que não precisava ser aqui apenas uma Academia de Letras, absolutamente, mas uma Academia de Políticos, sim — quando se fez, de inúmeros brasileiros, Senadores vitalícios. Foi um processo, foi um momento da vida nacional. Os Anais deste Senado estão aí para mostrar que o processo não é tão considerável mesmo à luz da ótica presente.

O que se lê, hoje, das intervenções daquela época, honra os brasileiros. Dir-se-á que aquele tempo era monarquia, que o processo era outro, que a eleição era de outra natureza. Muito bem! Estamos vivendo cada momento...

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — V. Ex<sup>e</sup> poderia falar, também, no tempo da República, no reconhecimento do poder, que era assunto mais grave...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Sem dúvida, ainda mais ajudado pela memória de V. Ex<sup>e</sup> Eu falaria sobre isso, também.

Acontece que, relativamente, às eleições para o Senado, tínhamos também indicações de listas tríplices que eram de escolha de uma chamada Câmara depuradora. Lembro-me, não só no Senado mas, na Câmara dos Deputados: um grande homem que está hoje uma vela a apagar-se, que se chama Hugo Carneiro, que foi Governador do Estado do Acre, quando lá eu nasci, cearense de nascimento, este homem eleito pelos seus eleitores do Acre, foi depois, depurado numa comissão de depuração que havia na Câmara dos Deputados, que julgava da lisura ou não, da adequabilidade ou não dos votos dados ao candidato. São portanto, circunstâncias, contingências. Sr. Presidente. Nesta Casa, se pudéssemos, por um instante, por um sortilégio, fazer com que tudo silenciasse e a memória do passado nos invadisse, veríamos sentados, lado a lado, o Duque de Caxias e seu pai. Veríamos mais: na hora de uma decisão, em que um pertencia a um Partido e o outro a um Partido adversário, um nas hostes liberais e o outro nas hostes conservadoras, o pai dizer: "Hoje não vou ao Senado, porque não quero votar contra Luís". É este exemplo que estamos a esquecer nesta Casa que merece nutrir-se de paixões e não coloco nem como paixão, nem como ódio, nem como irritação, a iniciativa do nobre Senador Itamar Franco. Mas acho que ela permite, ela enseja, que ela proporciona a oportunidade para que essas paixões, como hoje se provou, mais cedo do que eu esperava, eclodissem nessa Casa. Que lucrará o Senado? Que lucrará a República?

Que o MDB faça o seu protesto e o mantenha, sendo coerente, se puder ser, porque já não o é e não o seria amanhã, se dispusesse a maioria da votação no Congresso que elege o Presidente da República. E elegeria também um Presidente por via indireta, o que provaria afinal Maquiavel, que longe de ser Marx, a quem se atribui a expressão, — "os fins justificam os meios".

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Sr. Presidente, antes de encerrar minhas palavras, quero ter o privilégio de ouvir o nobre Senador pelo Paraná.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — V. Ex<sup>e</sup> se reporta às nomeações senatoriais de um tempo em que o País não era inteiramente soberano. Pelo menos, a soberania não estava com o povo ainda. Um pouco antes daquela fase, não precisava ter Senador, porque o domínio, o jus império era totalmente do rei, e V. Ex<sup>e</sup> não quer hoje justificar, mostrando que o País avançaria, um retorno a tudo isso: à nomeação dos Senadores, à constituição de novos reis ou, então, à fase posterior, à volta às sesmarias ou aos Governadores Gerais. Então, o País evoluiu. E desde que a soberania passou a se concentrar definitivamente nas mãos do povo, não se pode permitir retrocessos desses, apenas para atender a Senadores,

que, por outro meio, não viriam ao Senado, e a um regime que já não teria respaldo. Seguramente perderiam as eleições. Mas, queria aproveitar o aparte de V. Ex<sup>e</sup> para me referir ao apelo do Senador Dinarte Mariz.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Lastimo comunicar ao nobre Senador Leite Chaves que às 18:30 minutos chegaremos ao término da sessão. Peço que termine o aparte.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Concluo, Sr. Presidente. O Senador Itamar Franco não pode desistir do seu projeto de resolução, que é pertinente e cabe nos limites legais do Regimento. E ele não é ofensivo a ninguém. Ofensiva e infeliz foi a nomeação presidencial. Aliás, o Regimento Interno, em certas partes, refere-se a desacato, considerando, como tal, todos aqueles fatos, internos ou externos, que impliquem na diminuição do Senado ou dos Senadores. E ninguém pode negar que, a despeito de Senadores ilustres que possam vir, como Senadores por via indiretas, ninguém pode negar que essa Casa sofreu um *capitus diminutio*, sofreu uma diminuição profunda. E mais ainda: ela foi vulnerada de tal sorte, que se tornará depois impossível a convivência parlamentar que tem, como pressuposto, a igualdade de origem, a lisura dos comportamentos. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e lamento não prosseguir o aparte em respeito ao apelo da Mesa; mas muito grato pela sua generosidade.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mais do que o Presidente da Casa, nobre Senador, lastimo que V. Ex<sup>e</sup> realmente só me tenha aparteado quando eu já nem poderia lhe conceder o aparte.

Sr. Presidente, concluirei agora.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — (Fora do microfone) ... voto secreto, os Senadores foram eleitos pelo voto indireto.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Exatamente. Está lá a Constituição para ser lida, inclusive, por um homem que é Doutor das Letras Jurídicas, como é o Senador Leite Chaves. Sempre que o ouço, o faço com muita alegria, porque sei que aprendo muito. Mas, desta vez, aprendi apenas um truque, o de descharacterizar as afirmações que eu fiz. Talvez seja um pouco do vezo do advogado de júri, ou seja, um pouco do vezo do advogado da área comercial, o brilhante advogado que fez uma natural carreira na sua profissão, como está fazendo agora na carreira política, também uma luminosa trajetória. Mas, S. Ex<sup>e</sup> se equivoca redondamente quando pensa que eu fiz parar o tempo e igualar as condições. Eu pedi que se parasse o tempo para ouvir Caxias, para ouvir o momento da confraternização, para ouvir o respeito do pai pelo filho em partidos opostos. Mas, em nenhum momento, pedi que se parasse o tempo para dizer que se deveria nomear Senadores hoje como antigamente; tanto que já não se fazem Senadores como antigamente.

Então, Sr. Presidente, a minha palavra não endossa a solicitação feita pelo Senador Dinarte Mariz, que é livre de fazê-la ao Senador Itamar Franco, que, por seu turno, é totalmente livre de aceitar ou não, independentemente das insinuações do Senador Leite Chaves.

Agora, considerar que o País não era soberano sob Pedro II e sob Pedro I, eu reputo, Sr. Presidente, um melancólico fim de tarde do Senado, feito pelo Senador Leite Chaves. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1976 (nº 52-B/75, na Casa de origem), que altera o parágrafo único, do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; tendo

PARECERES, sob nºs 1.044 e 1.045, de 1976 e 921 e 922, de 1977, das Comissões:

— de Legislação Social 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), contrário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Franco Montoro;

— de Serviço Público Civil — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) ratificando seu parecer anterior.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante de Esquadra Gualter Maria Menezes de Magalhães, alusiva ao Dia da Vitória.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 111, de 1976, do Senhor Senador Leite Chaves e 256, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que alteram a redação do artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973 e 1.010 a 1.013, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz Cavalcante; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário e às subemendas a ele apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça;

— de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, e à subemenda da Comissão de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apresenta; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto em separado do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1977, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que altera dispositivos do Código Penal Militar (Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e do Código de Processo Penal Militar (Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969) e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 878 e 879, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e  
— de Segurança Nacional, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torrés, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho da menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 8 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima (dependendo da votação do Requerimento nº 150/78, de adiamento da votação).

— 9 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar a juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 10 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (dependendo da votação do Requerimento nº 147, de 1978, de adiamento da discussão).

— 11 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, dos Senhores Senadores Itálvio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;  
— de Economia, favorável; e  
— de Educação e Cultura, favorável, com voto vencido, do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 131, de 1978, de adiamento da discussão).

— 12 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;  
— de Economia, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 132, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)*

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 1978

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

#### RÉSOLVE:

Aposentar, por invalidez, Dinah Martins Perácio, Técnico Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-011, Referência 52, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, inciso III, § 2º; 404, inciso III, 359 e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973 e 10 da Lei nº 4.345, de 10 junho de 1964.

Senado Federal, 6 de junho de 1978. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

#### SENADO FEDERAL

*Gabinete do Presidente*

#### TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 1977, ENTRE O SENADO E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PARA A ELABORAÇÃO DA 2ª SÉRIE DA OBRA O PARLAMENTO E A EVOLUÇÃO NACIONAL.

O Senado Federal, neste ato representado por seu Presidente, Senador Petrônio Portella Nunes, e daqui por diante denominado simplesmente Senado, e a Fundação Universidade de Brasília, neste ato representada por seu Presidente, o Reitor José Carlos de Almeida Azevedo, e daqui por diante denominada simplesmente UnB, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 14 de setembro de 1977, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula primeira

A cláusula quarta do Convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta — Dos Prazos — Os trabalhos de seleção e atualização dos textos que vierem a ser escolhidos,

como representativos da atividade parlamentar no período abrangido pela obra a ser editada, deverão estar concluídos até o dia 1º de novembro de 1978."

#### Cláusula Segunda

A cláusula quinta (caput) do mesmo Convênio vigorará com a seguinte redação:

**"Cláusula Quinta — Dos Recursos Financeiros** — Os recursos financeiros necessários à conclusão do trabalho serão fornecidos pelo Senado à UnB, em duas parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 77.319,78 (setenta e sete mil trezentos e dezenove cruzeiros e setenta e oito centavos), quando entregue a seleção de textos dos Anais disponíveis, e a segunda, no valor de Cr\$ 263.360,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta cruzeiros), quando concluída a elaboração dos respectivos índices onomásticos que devem integrar a obra."

#### Cláusula Terceira

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de 14 de setembro de 1977, não alteradas por este instrumento.

Estando assim ajustadas, as partes convenientes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante indicadas.

Brasília, 31 de maio de 1978. — Senador **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal — Professor **José Carlos de Almeida Azevedo** — Reitor da Universidade de Brasília.

Testemunhas: **Antônio de Araújo Costa** — **José Francisco Paes Landim**.

#### SENADO FEDERAL

Gabinete do Presidente

#### TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 1977, ENTRE O SENADO FEDERAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PARA A INDEXAÇÃO DE TEXTOS DAS NORMAS JURÍDICAS BRASILEIRAS.

O Senado Federal, neste ato representado por seu Presidente, Senador Petrônio Portella Nunes, e daí por diante denominado simplesmente Senado, e a Fundação Universidade de Brasília, neste ato representada por seu Presidente, o Reitor José Carlos de Almeida Azevedo, e daí por diante denominada simplesmente UnB, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 14 de setembro de 1977, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira

A cláusula segunda (caput) e seus parágrafos primeiro e segundo do convênio ora aditado passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Cláusula segunda —** O trabalho de indexação objeto do presente convênio será coordenado por um Grupo Executivo

composto de um representante da Subsecretaria de Análise, indicado pelo Diretor da Secretaria de Informações do Senado, que o coordenará, e três professores a serem indicados pela UnB.

**Parágrafo primeiro —** Para a execução das tarefas de que trata a cláusula primeira, a Subsecretaria de Análise do Senado selecionará, entre os alunos indicados pela UnB, estagiários das áreas de Ciências Humanas, que constituirão um grupo multidisciplinar, com o máximo de 12 (doze) alunos, sendo 9 (nove) dos cursos de graduação e 3 (três) dos cursos de pós-graduação.

**Parágrafo segundo —** Os estagiários do grupo multidisciplinar serão treinados pelos técnicos da Subsecretaria de Análise do Senado, cabendo à UnB conceder, à conta dos recursos que para este fim lhes forem repassados, bolsas de estudo no valor equivalente a três salários mínimos regionais, para os alunos de graduação e de cinco salários mínimos regionais, para os alunos de pós-graduação."

#### Cláusula Segunda

Fica acrescentado à cláusula segunda do Convênio ora aditado o seguinte:

**Parágrafo terceiro —** Para atender às necessidades de mão-de-obra especializada do Senado, no desenvolvimento de projetos especiais de natureza cultural, fica a UnB autorizada a contratar, sob o regime da CLT, à conta dos recursos que lhe forem repassados por este Convênio, os profissionais de nível superior que lhe forem indicados pelo Senado.

#### Cláusula Terceira

Os valores das bolsas a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo vigorarão a partir de 1º de janeiro do ano em curso, e a indicação do terceiro Professor que integrará o Grupo Executivo, a partir de 1º de abril.

#### Cláusula Quarta

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de 14 de setembro de 1977, não alteradas por este instrumento.

Estando assim ajustadas, as partes convenientes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante indicadas.

Brasília, 31 de maio de 1978. — Senador **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal — Professor **José Carlos de Almeida Azevedo**, Reitor da Universidade de Brasília.

Testemunhas: **Antônio de Araújo Costa** — **José Francisco Paes Landim**.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

#### 3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1978

Às dez horas do dia desse, de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho — Presidente, Milton Cabral, Arnon de Mello, Itamar Franco e Virgílio Távora, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Domicílio Gondim e Dirceu Cardoso.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente esclarece que o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1975, que "disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências", já fora relatado pelo Senador Milton Cabral na reunião de dez de novembro do ano passado, quando o Sr. Senador Itamar Franco solicitava vista do mesmo.

Submetido à discussão e votação, é aprovado o parecer, — que conclui pela rejeição do Projeto e do Substitutivo a ele apresentado —, vencido o Sr. Senador Itamar Franco.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello, que apresenta parecer preliminar por audiência ao Poder Executivo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1977, que "dispõe sobre a transferência da sede da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A — ELETRO NORTE, para Manaus, Estado do Amazonas.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1978

Às dez horas do dia dezoito de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, no Gabinete do Presidente deste órgão técnico, Sr. Senador Wilson Gonçalves, presentes, também, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Heitor Dias, Saldaña Derzi, Alexandre Costa, Adalberto Sena e Itamar Franco, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Murilo Paraíso, Osires Teixeira, Virgílio Távora e Lázaro Barboza.

Verificada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

#### Pelo Sr. Senador Adalberto Sena

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1978-DF, que "dá nova redação a dispositivos das Leis nº 6.022, de 3 de janeiro de 1974 (Estatuto dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal) e nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974 (estatuto dos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal)".

#### Pelo Sr. Senador Cattete Pinheiro

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1978, que "concede ao Distrito Federal isenção do pagamento de custas e emolumentos relativos à prática de quaisquer atos, pelos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, situados dentro de seus limites territoriais".

Submetidos à discussão e votação, os citados pareceres são aprovados sem restrições.

Prosseguindo, o Sr. Presidente esclarece que o Ofício "S" nº 27, de 1977, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, "encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do Processo sobre a aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1976", já fora relatado pelo Sr. Senador Heitor Dias na reunião de 13 de abril último, quando o Sr. Senador Itamar Franco solicitava vista do mesmo.

Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução que oferece, com restrições da parte do Sr. Senador Itamar Franco, conforme voto, em separado, que apresenta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

## MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	4º-Secretário:
José Lindoso (ARENA — AM)	Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente:	Suplentes de Secretário:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
1º-Secretário:	
Mendes Canale (ARENA — MT)	
2º-Secretário:	
Mauro Benevides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
José Sarney  
Mattoz Leão  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Paulo Brossard  
Vice-Líderes  
Evelásio Vieira  
Gilvan Rocha  
Itamar Franco  
Leite Chaves  
Marcos Freire  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Saldanha Derzi 2. José Sarney 3. Otair Becker
MDB	1. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Accioly Filho 2. Gustavo Capanema 3. Daniel Krieger 4. Eurico Rezende 5. Heitor Dias 6. Helvídio Nunes 7. Wilson Gonçalves 8. Itálvio Coelho 9. Otto Lehmann 10. Osires Teixeira
MDB	1. Dirceu Cardoso 2. Leite Chaves 3. Nelson Carneiro 4. Paulo Brossard 5. Orestes Queríco

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

**Titulares**

**ARENA**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro

2. Cunha Lima

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Domicílio Gondim

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicílio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela da Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos

2. Dirceu Cardoso

3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares	Suplentes
ARENA	

- |                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| 1. Jessé Freire      | 1. Braga Junior    |
| 2. Ruy Santos        | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas     | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | 4. Domicio Gondim  |
| 5. Louival Baptista  |                    |
| 6. Accioly Filho     |                    |

MDB

- |                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro  | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Orestes Quérica | 2. Cunha Lima     |
| 3. Nelson Carneiro |                   |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
ARENA	

- |                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| 1. Milton Cabral     | 1. José Guiomard   |
| 2. Domicio Gondim    | 2. Murilo Paraíso  |
| 3. Arnon de Mello    | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante   |                    |
| 5. Jarbas Passarinho |                    |

MDB

- |                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha   |
| 2. Itamar Franco  | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
ARENA	

- |                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| 1. Helvídio Nunes | 1. Virgílio Távora   |
| 2. Otto Lehmann   | 2. Arnon de Mello    |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Jarbas Passarinho |

MDB

- |                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| 1. Hugo Ramos     | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto Sena |                   |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	

- |                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| 1. Magalhães Pinto | 1. Accioly Filho         |
| 2. Alexandre Costa | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | 3. Helvídio Nunes        |
| 4. Jessé Freire    | 4. Domicio Gondim        |
| 5. Arnon de Mello  | 5. Jarbas Passarinho     |
| 6. Saldanha Derzi  | 6. Luiz Cavalcante       |
| 7. José Sarney     |                          |
| 8. João Calmon     |                          |
| 9. Augusto Franco  |                          |
| 10. Otto Lehmann   |                          |

MDB

- |                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 1. Paulo Brossard  | 1. Marcos Freire     |
| 2. Gilvan Rocha    | 2. Hugo Ramos        |
| 3. Itamar Franco   | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves    |                      |
| 5. Nelson Carneiro |                      |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
ARENA	

- |                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Altevir Leal          | 1. Saldanha Derzi  |
| 2. Ruy Santos            | 2. Itálvio Coelho  |
| 3. Cattete Pinheiro      | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco |                    |
| 5. Louival Baptista      |                    |

MDB

- |                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha   | 2. Cunha Lima     |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamin Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamin Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamin Farah
2. Hugo Ramos

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISS. Ó DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Laurival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Júnior
4. Laurival Baptista
5. Vilela de Magalhães

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alceu de Oliveira — Ramal 674; Clíde Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA
	C.S.M.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LÉDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LÉDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				

# DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320/64. Diretrizes de interpretação. Regulamentação.

Plano de Contas Único dos Órgãos da Administração Direta.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976.

**PREÇO:  
Cr\$ 20,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70000  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pel. sistema de Reembolso Postal.

# **LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR**

— Emendas Constitucionais nºs 1 a 10. Atos Institucionais nºs 1 a 17  
Atos Complementares nºs 1 a 103. Leis Complementares nºs 1 a 29.

Edição de 1972 c/5 suplementos: I, de 1973; II, de 1974; III, de  
1975; IV, de 1976; e V, de 1977.

**LEGISLAÇÃO CITADA E ALTERADORA. SINOPSE.**

**PREÇO:  
Cr\$ 40,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **TRÂNSITO**

**Legislação atualizada.**

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento  
(atualizados)**

**Legislação especial e correlata.**

**Ilícitos penais do Trânsito.**

**Resoluções do CONTRAN.**

**Notas — Comparações — Remissões**

**Furto de uso.**

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38  
452 páginas**

**Preço: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS**

Textos atualizados em vigor das Leis Orgânicas Municipais dos Estados da Federação brasileira. Índices e notas.

**EDIÇÃO: JULHO DE 1976**  
**2 tomos**

**PREÇO:**  
**Cr\$ 100,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **SEGURANÇA NACIONAL**

**I — Legislação Constitucional**

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69**

**Decreto-Lei nº 510/69**

**Decreto-Lei nº 314/67**

**Lei nº 1.802/53**

**III — Notas**

**IV — Jurisprudência**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39  
421 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**